



AF
BKF/obs.

ATA NÚMERO CATORZE

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021 -----

----- Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua 5.ª Sessão Ordinária a realizar em modelo misto – presencial e por videoconferência em plataforma zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARC-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de nove de dezembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artº 41 do Regimento da Assembleia Municipal; -----

2. Período de Intervenção do Públco, de acordo com o estipulado pelo artº 42 do Regimento da Assembleia Municipal; -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1 Ata da 4ª Sessão Ordinária de 01/09/2021 -----

3.2 Ata da 7 ª Sessão Extraordinária de 22/11/2021 -----

3.3 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal(alínea c) do nº 2 do Regimento) -----

3.4. Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 – isenção de taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2022 -----

3.5. Manutenção da Isenção da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução em 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização -----



AF
MF
CJ

- 3.6. Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2021 a liquidar em 2022 -----**
- 3.7 - Lançamento da Derrama, no ano de 2022, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2021, na área geográfica do Município da Maia -----**
- 3.8 - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2022 -----**
- 3.9 - Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2022 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia -----**
- 3.10 - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Estratégia Local de Habitação – Acordo de Financiamento -----**
- 3.11 - Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2020 apresentado em junho de 2020, relativo às entidades: Lipor, Fundação do Desporto, Fundação da Juventude, Fundação de Serralves, APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia, Associação do Eixo Atlântico e Litoral Rural -- -----**
- 3.12 - Processo de desafetação em nome de Moldecarplast – Indústria de Plásticos e Ferramentas, Lda. -----**
- 3.13. Aprovação do relatório de ponderação do período de participação pública da proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Ardegaes e respetiva estratégia de reabilitação urbana (ORU) -----**
- 3.14 - Postura de trânsito no troço sem saída da Rua Dom Nuno Álvares Pereira, na Freguesia da Cidade da Maia -----**
- 14 3.15 - Relatório trimestral de execução orçamental relativo ao 2.º trimestre de 2021 – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º44 974/21 ---**
- O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os



presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio Silva Carneiro, foi substituído pelo Secretário do Executivo, Luís Miguel Ascensão Teixeira; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, Manuel Moreira Azenha, foi substituído pelo membro do Executivo da Junta, Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a dois**. Todos os deputados estiveram presentes-----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvessem documentos para serem submetidos a votação, os mesmos deveriam dar entrada na Mesa, para que esta se pudesse organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **três**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, aproveitou o momento para desejar boas festas a todos os elementos da Assembleia e Câmara Municipal, nas pessoas dos seus Presidentes, bem como a toda a comunidade maiata. Deu nota não poder deixar de denunciar aos maiatos, a forma perigosa de como tem decorrido as Instalações das Juntas de Freguesia. Disse ainda que havia casos de autênticos filmes de terror, dizendo mesmo, próprios de uma intervenção judicial. Disse ainda que a democracia está doente e o poder local tem de ser competente e transparente, pelo que se dava conta da renúncia dos valores prometidos aos fregueses, se entre da traição, a título de promessas de vida clandestina em proveito próprio, com a garantia da ilicitude, na mais mascarada apropriação dos valores democráticos. Continuou dizendo, que outros de forma feudal, dentro da sua quinta, promovem a



instalação do órgão como muito bem lhes apraz, ao ponto de votar em listas cujos candidatos estão ausentes e depois da grosseria convocam a Assembleia, ao sábado, porque lhes dá jeito, para continuar o desaforo como nada se passasse no seu reino, sem esquecer a maleficência da nomeação para o cargo do Presidente da Assembleia da lista democraticamente perdedora. Deu nota ainda que este é um filme que os maiatos têm de conhecer, pelo que apela ao empenhamento de todos, com a presença assídua nas Assembleias de Freguesia para poderem julgar e aferir quão bom ou mau foi o seu voto. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA após cumprimentar todos os presentes referiu tratar-se da primeira reunião ordinária deste mandato e, por isso, queria felicitar os órgãos e representantes ali representados, para que o mandato decorresse naturalmente com a elevação que tem que correr e sempre orientado para o bem comum, ou seja, orientado para o exercício das funções para que foram investidos, representando a população do concelho da Maia e trabalhando, afincadamente, respeitando as diferenças democraticamente, para todos. Disse ainda, querer dar nota nesta intervenção de algo que lhe parece ser da máxima atenção para o concelho da Maia e tem a ver com uma questão estrutural, que é a questão demográfica. Disse serem públicos, como julga, a maior parte das pessoas saberia, os resultados do recenseamento geral da população de 2021. Continuou dizendo que o concelho da Maia regrediu 0,2 % da sua população, quase nada, o que era positivo, sendo que, quando fazem uma leitura mais pormenorizada dos dados que têm conhecimento, existem alguns aspetos que disse julgar serem importantes, porque a população é o maior ativo de um território, não eram os edifícios, não eram as infraestruturas que se criam, eram os habitantes. E o concelho da Maia não fugia àquilo que era a regra do país, e bem assim dos países que atingiram um certo grau de desenvolvimento. Disse, terem a realidade demográfica da Maia que se pode sinteticamente caracterizar por um duplo envelhecimento, nascem poucas pessoas, nascem menos pessoas e vive-se até mais tarde. Continuou dizendo que para falarem objetivamente, com os números entre o



[Handwritten signatures]

recenseamento de 2011 e o recenseamento de 2021, houve um decréscimo de 2,1 % dos jovens na faixa etária dos 0 aos 14, e um acréscimo de 3,7 % de idosos. E a questão que colocou, em jeito de contributo, era dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta que traduzia a preocupação da Câmara, onde existe um Pelouro de Desenvolvimento Social e Demográfico. A questão que coloca e que já tinha colocado no anterior mandato, tinha a ver em primeiro lugar com os idosos "... porque é que o concelho da Maia vai continuar a ter esta realidade acrescida, ou seja, no futuro, teremos mais idosos e penso que não fugindo à regra, é um concelho que tem muitas limitações no acompanhamento dos idosos? Pergunta, tendo em conta este Pelouro e esta preocupação manifestada pela Câmara, o que é que está pensado, o que é que vai ser feito, o que é que está no horizonte da Câmara em termos de infraestruturas de apoio em termos de políticas concretas para os idosos, em termos de alteração de equipamentos, tendo em conta o que já referiu ali, como disse no anterior mandato, as orientações que a Câmara disse estar a seguir relativamente a ser um território amigo dos idosos. Como sabem, há um dia das cidades amigas dos idosos, lançado pela Organização Mundial da Saúde em 2009, a Câmara na altura ficou inclusive de fazer um retrato do trabalho que estava a fazer nesta matéria, o retrato nunca lhes chegou, mas gostava que o Senhor Presidente desse conta, de qual é de facto, a realidade que têm. Lembrou da importância deste tema, e a Maia não foge ao retrato, de que um em cada quatro idosos vive sozinho. Esta é uma realidade preocupante, não é uma realidade partidária é de todos nós e pensa que o concelho da Maia tem que ter uma política estruturada, virada para o rejuvenescimento demográfico. A segunda questão tem a ver um pouco com essa dimensão holística que é pensar o concelho, em termos de política demográfica. Deixou uma reflexão, porque isto não pode ter em breves minutos qualquer ideia estruturante, mas fica uma reflexão para que o concelho da Maia, tenha a noção da imperiosa necessidade de se definir um plano estratégico demográfico. Claro que um plano estratégico para a Maia, não pode ser visto apenas por este território. A Maia é um concelho integrado numa área Metropolitana e aqui entram e saem



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and symbols, is positioned in the upper right corner of the page.

diariamente em migração pendular, muitas pessoas. Deixou a reflexão e gostava de ouvir o Senhor Presidente da Câmara sobre o que é que a Câmara da Maia está a pensar nesta matéria, uma vez que instituiu, como disse, um pelouro que tem a palavra demografia. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, deu nota que este novo mandato autárquico já ia longo, e já várias tinham sido as sessões na Assembleia, sem que o regimento lhe permitisse, que em nome da Coligação Maia em Primeiro, cumprimentasse as Deputadas e Deputados que, pela primeira vez foram eleitos para a Assembleia Municipal. Referindo-se às novas forças políticas ali representadas, curiosamente, através de Senhoras, referindo-se à Iniciativa Liberal e ao Chega, que pela primeira vez, se incluíam nesse fórum de debate político. Cumprimentou de seguida os Senhores Presidentes de Junta, que nestas últimas eleições autárquicas, referindo que a Coligação Maia em Primeiro elegeu nove dos dez Senhores Presidentes de Junta do Município. Cumprimentou em primeiro lugar, aquele que não tinha sido eleito pela Coligação, o Senhor Presidente da Junta de Águas Santas, dizendo que a Coligação Maia em Primeiro, põe a Maia e Águas Santas em primeiro e, como tal, o facto de não ter sido eleito pela coligação PSD/CDS, em nada diminui a vontade da Coligação de colaborar no que fosse preciso. Sublinhou que as escolhas dos maiatos permitiram que a Maia tivesse quatro ilustre Senhoras Presidentes de Junta, em quatro das dez Freguesias, um registo significativo da forma como na Maia as mulheres participam na vida do concelho e na vida das suas Freguesias. Saudou particularmente a Senhora Presidente de Junta de S. Pedro de Fins e a Senhora Presidente de Junta de Pedrouços, que sucedem a dois autarcas de referência e que serão elas próprias autarcas que dignificarão as suas Freguesias, o Município e o ADN dos autarcas da Maia. Cumprimentou ainda os dois Senhores Presidentes da Junta de Vila Nova da Telha e a Senhora Presidente de Junta de Milheirós. Deu nota de serem dois Presidentes de Junta que estiveram no mandato passado em bancadas diferentes daquela que tem a honra de liderar, mas que neste mandato se juntaram à Coligação Maia em Primeiro, para



grande congratulação da Coligação, cumprindo aquilo que sempre foram, e são, Presidentes de Junta que colocaram os seus interesses pessoais em segundo plano, face à ambição que têm para as suas Freguesias. Continuou dizendo que reconheceram nesta coligação e particularmente no Senhor Presidente da Câmara, o mérito e o trabalho, e quiseram, como pessoas de bem que são, fazer a justiça de neste mandato se juntarem ao seu projeto político. Dirigi-se aos Senhores Presidentes, disse terem sido percursos na interpretação correta da vontade dos seus fregueses que os sufragaram e sufragaram o projeto político que hoje os acolhe de braços abertos, na certeza de que a sua prestação no mandato anterior foi em muito coincidente com a com aquela que defendem. Sublinhou ser importante que a ampla maioria que os maiatos concederam à Coligação Maia em Primeiro permitiu a eleição com conhecimento num amplo espectro político da Assembleia Municipal, da Mesa da Assembleia presidida pelo Engenheiro Bragança Fernandes, pois a sua postura, enquanto Presidente de Câmara e agora num novo mandato como Presidente da Assembleia Municipal, continua a ter nos maiatos o reconhecimento pelo autarca de referência que foi quando presidiu aos destinos deste Município e que o é, enquanto um *gentleman*, Presidente da Assembleia Municipal. Disse ainda estarem num novo mandato e esta ser a primeira sessão ordinária, como já tinha referido, ser a primeira vez que tem oportunidade de cumprimentar todos os Senhores Deputados. Cumprimentou e agradeceu também aos maiatos a confiança que depositaram na Coligação Maia em Primeiro que vai continuar a ser aquilo que sempre foi e aquilo que é, vão continuar a ser autarcas que colocam acima de qualquer interesse os interesses da Maia e dos maiatos. Disse ainda que todas as forças políticas ali representadas podiam contar com a sua bancada para construir um Município cada vez melhor. Continuou dizendo não poder de deixar de cumprimentar o órgão que fiscalizam, a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago, que viveu um dos períodos mais conturbados da história política deste Município, e não o viveu porque tivesse qualquer tipo de dificuldade na gestão dos desígnios do Município, mas viveu por força



AP
PMK
JPS.

de um processo de judicialização da atividade política, que aproveitando-se da complexidade autárquica de alguns dos dossiers que teve que resolver, intentaram um perfido processo judicial, cujo fim todos conheciam. A resiliência com que enfrentou esse processo, a capacidade de trabalho em detrimento do desânimo, que tantas vezes causaram ou tentaram causar, através de meias verdades e falsidades, por palavras nas redes sociais, fazem com que tivesse sido sufragado de uma forma extraordinária pelos maiatos, que continuavam a saber separar, com uma enorme clarividência, o trigo do joio, e reconhecem também que o Senhor Presidente da Câmara era, de facto, aquele que melhor sabe cuidar e concretizar a Maia que todos ambicionavam. Dirigindo-se ainda ao Senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que tinha na bancada da Coligação Maia em Primeiro da Assembleia Municipal, uma estrutura de apoio ao projeto político que todos preconizavam, e que os maiatos claramente escolheram. Agradeceu aos maiatos e a todos aqueles que aceitaram o convite para integrarem as suas listas e que hoje foram eleitos e serão também construtores de uma Maia da qual todos se orgulham. -----

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quatro**. -----

MARIA MADALENA MOUTINHO NOGUEIRA DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**. -----

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**, lendo logo de seguida uma Proposta de Recomendação documento identificado com o número **nove**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra, cumprimentou todos os Senhores Deputados presentes e os



que assistiam em casa, cumprimentou a Mesa da Assembleia na pessoa do Senhor Presidente e das Senhoras secretárias, agradeceu toda a amabilidade que tiveram e têm tido para com o executivo municipal, quer na organização, quer na gestão dos assuntos que todos têm de desenvolver em prol do Município, fazendo-o da melhor forma. Agradeceu as palavras do Senhor Deputado António Fernando que teve a lucidez e a clarividência de ali explicitar, agradeceu-lhe a forma corretíssima, sincera e ajustada, como explicitou para todos. Agradeceu também as palavras do Senhor Deputado Paulo Cerqueira, assertivo e muito acertado, relativamente a factos concretos da forma como todos, Câmara, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia e Assembleias Freguesia têm sabido gerir no tempo o Município e a forma como quase que permanentemente são, felizmente, evidenciados por razões positivas dessa boa gestão. Deu nota que esse mérito não era seu, era de todos, fazendo com a melhor das boas vontades, dos saberes que vão conseguindo pôr à disposição, quer da Maia quer dos maiatos. Associou-se também ao voto de pesar que a Senhora Deputada Doutora Madalena Nogueira dos Santos leu, relativamente ao professor Vitor Maia, um amigo de infância, com quem conviveu durante muitos anos enquanto estudantes no Porto, dizendo, que esse voto de pesar, era merecido e muito sentido. Agradeceu ao Senhor Deputado Alberto Santos referindo as palavras relativamente ao esforço coletivo, quer da Câmara, quer da Assembleia, desta Assembleia e da anterior, também às Juntas de Freguesia que são parceiros exemplares, aos Senhores Presidentes que estavam presentes em grande maioria, enquanto entidades políticas, mas também a tantas outras entidades, desde o Serviço Nacional de Saúde, a Direção Geral, a ACES Maia/Valongo, as IPSS, os voluntários, tanto os bombeiros, os corpos de voluntariado, toda estas entidades que têm sabido pôr à disposição das pessoas, dos concidadãos, desde os mais velhos aos mais novinhos, que estão a ser vacinados, para ver se conseguimos brevemente, sair de vez deste sufoco que é a pandemia, reiterando novamente as palavras e a forma correta e rigorosa com que ali levou com os números do esforço coletivo. Continuou dizendo ter gostado da apresentação da Carolina Carvalho, pois tinha levado um tema



MA
B
J

que lhe era muito caro, que é a juventude. Referindo-se a ela, uma jovem que quis lembrar e assinalar os 25 anos do Fórum Jovem. Recorda o dia em que este foi inaugurado, e a vinda do então Primeiro-Ministro, Professor Cavaco Silva, do Professor Vieira de Carvalho, que era o Presidente da Câmara, bem como, o Engenheiro Bragança, que tal como ele próprio, era Vereador na Câmara. Nesse dia, inauguraram o Fórum Jovem e o renovado matadouro na Maia, que depois foi gerido durante variadíssimos anos, pela empresa mista *Mak Mai*, que atendendo às vicissitudes dessa área de negócio, acabou por fechar. Dirigindo-se à Senhora Deputada Carolina Carvalho, felicitou-a por ter escolhido este assunto, que era um assunto caro para a juventude do concelho e que o Município prezava muito, sempre presente na atividade pública e municipal. Quanto às questões levantadas pela Senhora Deputada Carla Ribeiro da CDU, que falou sobre as podas em Moreira, disse ter tido conhecimento que essas podas tinham sido malfeitas, e não tinham sido levadas a cabo por nenhuma entidade, nem pela Câmara, nem pela Junta Freguesia, nem pela empresa que presta serviço ao Município. Deu nota estarem a apurar o que tinha acontecido, através do Departamento do Ambiente e iria pedir à Senhora Vereadora Marta Peneda que fizesse chegar essa informação, que era importante, para todos saberem o que aconteceu. Quanto à questão de um passeio que estava a ser reformulado, e cuja reformulação começou em janeiro de 2021, disse estar a ser reformulado no âmbito de uma empreitada, que se chama Corredor Verde do Rio Leça, que em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos, estavam a fazer o primeiro troço, cerca de sete quilómetros, entre a ponte de Moreira e a Ponte da Pedra. Deu nota de um problema, a obra foi concursada, a empresa que ganhou foi para o terreno e começou-a, mas depois, por dificuldades várias, essa empresa não conseguiu desenvolver aquilo que estava obrigada a fazer. Protelou e, acabaram por ter dificuldades em convencer a empresa a ceder a posição contratual a outra. Essa outra empresa tinha entrado há cerca de três semanas na obra e já tinha dado um impulso gigantesco aos trabalhos e dentro de muito pouco tempo, no início do próximo ano, no primeiro mês, no segundo mês de 2022 no máximo, esse troço do Corredor, esse passeio



estaria devidamente renovado. Deu nota também que o parque que existe em frente à Sonae, o Parque da Ponte de Moreira, também iria ser todo renovado, pois aquelas obras prejudicaram o espaço. Referiu que parecia ter havido uma “pandemia” também nas pontes da Maia, dando como exemplo a ponte da Avenida Engenheiro Belmiro de Azevedo, onde passa o Metro, que foi requalificada. Disse ainda, estarem a requalificar a Ponte do Arco em Milheirós, Ponte do Pinto em Milheirós, que fica a jusante da Ponte do Arco. Deu nota que iriam requalificar duas pontes sobre a linha férrea da Circunvalação de Leixões, uma na Gandra e outra no Brás Oleiro, pontes sobre a alçada do Estado Central, uma vez que a Estrada Nacional 105 e uma linha férrea, linha da Circunvalação de Leixões, linha que era gerida pelas Infraestruturas de Portugal, mas que seria o Município a ter de assumir esses prejuízos e os únicos responsáveis, porque o Estado Central, que era a anterior entidade que geria a Estrada Nacional 105, que era JAE, seguindo-se depois o IEP e agora, as Infraestruturas de Portugal, que para esse tipo de prejuízos, essas entidades não existiam. Dirigindo-se à Senhora Deputada Carla Ribeiro, disse que essas entidades pertencem a um universo, que é a Administração Central, que gera e que consome cerca de 97% dos impostos que os portugueses pagam, os Municípios só consomem 3% e fazem tudo aquilo. Disse que devia avançar a regionalização para ver se o país se transformava num país bem melhor. Referindo-se de seguida à pergunta da Senhora Deputada Carla Ribeiro, porque é que a Ponte do Brás Oleiro, após 98 dias ainda não tinha começado, começou por explicar que vivíamos num mundo que passava enormes dificuldades relativamente à mão de obra, materiais, arranque de empreitadas e, certamente a Senhora Deputada levantou esta questão, porque não conhece a realidade da gestão pública ou até privada. Disse ainda vivermos momentos de grandes dificuldades, as empresas privadas não conseguem descolar e fazer as coisas em tempo que está contratualizado e muitas vezes pedem reequilíbrio financeiro às empreitadas. Referiu que muito recentemente o Senhor Presidente da Junta de Águas Santas lhe disse ter uma empreitada que corre sob égide da Junta, que é ampliação do cemitério de Águas Santas, e a empresa que estava a fazer os trabalhos



A handwritten signature in blue ink is visible in the upper right corner of the page.

apresentou um pedido devidamente fundamentado, a dizer que a empreitada foi contratualizada pela Junta e aceite até pela Câmara, mas que agora tem de ser projeto de um incremento orçamental e veio pedir ajuda à Câmara Municipal para acompanhar esse pedido. Quanto ao Regulamento de Táxis, disse que o assunto tinha sido objeto de uma pergunta por parte do Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, na reunião de Câmara, e obteve uma explicação dos serviços jurídicos, em que havia uma interpretação do artigo 35º, do novo Regulamento, em que o concurso dos novos lugares de táxis, que eram 17 ou 18, tinham que ser feitos pelo Regulamento antigo, e o novo Regulamento só entrará em vigor, para situações futuras e não para o caso concreto que está em curso. Informou que a Câmara muito recentemente ganhou judicialmente umas impugnações, que empresas privadas de táxis colocaram e a Câmara explicou em tribunal as razões, razões essas que foram aceites pelo tribunal. Disse ainda, que se a Senhora Deputada quisesse alguma explicação mais esclarecedora, os serviços jurídicos ou até o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, Vereador que tem a Mobilidade a seu cargo lhe podia explicar melhor. Para finalizar disse que faltava falar sobre as questões que o Senhor Deputado Rui Maia referiu sobre a demografia e a natalidade, e as preocupações que o assolam. Disse e bem, que o Município da Maia foi aquele que melhor se comportou em termos de demografia e de perda demográfica no distrito, no Grande Porto e no Norte do país. Deu nota de inclusivamente existir um erro em Pedrouços, em que a cooperativa ABC, com cerca de 400 fogos, foi mal localizada em Matosinhos. Essa urbanização que de facto está na Maia, mas que, em termos de limite administrativo, a CAOP considerou em São Mamede Infesta. Aquela população que vota em Pedrouços, na Maia, foi tida para efeitos de Censos como Matosinhos, e se isso for corrigido, em vez de perdermos, 0,2 %, ficámos com um incremento positivo na ordem dos 0,52 % e mesmo assim, na década de vinte/trinta este Município foi o que melhor se portou em termos demográficos. O Inverno demográfico existe, disse, em Portugal e no Mundo. Informou que dentro de poucos dias ou poucas semanas, vão apresentar publicamente um livro, que se chama *Maia a Caminho da Sustentabilidade Social*, do



qual faz o prefácio e que se encontra na tipografia, para ser apresentado publicamente. Referiu ser um retrato daquilo que a Maia é, e aquilo que perspetivam e percecionam, também a esse propósito, para a Maia. Referiu estarem a incentivar novas medidas. Incentivar a natalidade, além daquelas que já existiam, referiu serem fortes em desporto e em apoio desportivo a jovens e casais jovens, incentivo na educação de excelência, na qualidade de vida através dos espaços verdes, o rigor com que são geridas as Finanças, o urbanismo, o ambiente urbano, tudo eram ingredientes para potenciar a natalidade. A juventude, as políticas de juventude, a formação profissional, dando como exemplo os bombeiros, que através de uma parceria com a ETAP, uma cooperativa de ensino formação profissional, que estavam a formar cursos que tinham a ver com exigências do mercado empresarial e estavam a responder através dessa via. Disse ainda haver um projeto que gostava de ajudar a construir, na zona chamada *Parque Millenium*, referiu que a Câmara dispunham de setenta hectares, e que teria fundamentalmente três vertentes: uma vertente tecnológica, empresas de base tecnológica, onde a inteligência artificial ligada à saúde, que exige modelos tecnológicos avançados, que terá à volta de 20 a 25 hectares; depois, uma outra zona que o Arquiteto Sidónio Pardal estava a desenvolver, que era um pulmão verde, uma espécie do Buçaco, um espaço florestado, onde existiam umas mamoas e uma zona arborizada muito bonita, e o arquiteto Sidónio Pardal estava a desenvolver um estudo prévio, para esse Buçaco da Maia, para criar ali uma área na ordem dos 20 a 25 hectares. O parque será uma espécie de Museu com um ambiente natural vivo, em vez de fazer um edifício, a própria natureza é o Museu; depois, ter uma componente social, uma espécie de um Campus Social, uma Aldeia Social, onde as pessoas mais idosas e menos idosas, porque não é uma espécie de um refúgio para idosos, uma zona que tivesse idosos e jovens enquadrados, onde houvesse equipamentos e habitação para pessoas seniores e para pessoas não seniores e se criasse uma osmose perfeita, onde as pessoas podiam viver com todas as amenidades que uma vida moderna exige, não só habitação, equipamentos de apoio, ter todas as condições para as pessoas, querendo, poderem-se instalar naquela zona, também na



Two handwritten signatures are visible on the right side of the page. One signature appears to be in blue ink and the other in black ink, both appearing to be initials or names.

ordem dos 20 a 25 hectares. Estes 3 temas fazem parte de um projeto que estão a desenvolver e que vai começar no início do ano. O Município ia lançar, disse ainda, um concurso público para fazer o normal acesso a essa área, área que se designa como *Parque Millenium*, que vai avançar no início do próximo ano com a abertura de concurso para esse nó de acesso que vai depois servir toda aquela zona do concelho, desde Folgosa, S. Pedro de Fins, Nogueira e Silva Escura, que vão poder dispor deste nó de acesso e mais facilmente aceder àquela geografia, mais leste do concelho da Maia. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Meireles, retribui também as boas festas, e sobre a posse das Juntas, referiu não ser da mesma opinião, julgava estar tudo empossado e com as regras democráticas que a todos assistiam. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Sérgio Sousa do Bloco de Esquerda, tinha colocado uma questão que conhecia e quem deu conta dela, de uma forma preocupada, foi a Senhora Presidente da Junta de Pedrouços, a Senhora Presidente Isabel Carvalho, há umas semanas e na frente dela, ligou com a Maiambiente, falou com o Diretor-Geral, para solicitar uma reunião em Pedrouços, para que essas questões de algum caos na recolha e na deposição dos resíduos sólidos em Pedrouços. Disse ainda que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pedrouços agora e no passado, tiveram um trabalho de transformar a Freguesia nova de Pedrouços, numa Freguesia igual às outras e, portanto, hoje a Freguesia de Pedrouços é uma Freguesia perfeitamente integrada no território municipal da Maia e ainda existem algumas mazelas, a que o Senhor Deputado trouxe ali é uma delas, em muitas situações, as ruas são estreitas, a posição não era a mais acertada, mas a Senhora Presidente Isabel Carvalho e ele próprio, como maior responsável pelo Município, com a ajuda da nossa Empresa Municipal, estavam a resolver os problemas. Muito recentemente, a Câmara alargou a Rua da Levadinha, que era uma rua estreita e que com esta intervenção teve um efeito excelente e nem parecia a mesma.

----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu nota de que tinha sido entregue à Mesa uma Proposta de



A series of handwritten signatures in black and blue ink are visible on the right side of the page. The signatures appear to be initials or names, possibly belonging to the members of the municipal group or the CDU.

Recomendação relativa ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e Autor Maiato Vítor Maia apresentado pela Coligação Maia em Primeiro.

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Recomendação relativa ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros", apresentada pela CDU foi admitida por **unanimidade**.

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados:

----- **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** dirigindo-se à Senhora Deputada Carla Ribeiro, disse ser uma questão que os preocupa, a alteração ao Regulamento de Táxis foi uma iniciativa que partiu da bancada da Coligação Maia em Primeiro e por ele próprio e considerava que era inexplicável o tempo que a alteração ao Regulamento estava a demorar a produzir efeitos. Já perceberam que o Senhor Presidente da Câmara estava informado, pelo menos parcialmente sobre esta matéria, e iria junto dos serviços escalpelizar a situação e o que queria dizer à Senhora Deputada era que a proposta de recomendação da CDU merecia a aprovação, no primeiro e segundo ponto, a abertura dos concursos a que se refere o regulamento, a elaboração do anexo de rotatividade dos Táxis. A introdução de alterações ao regulamento já não merecia a sua aprovação que passou a explicar: a diliação de tempo e, como já tinha referido, era atroz e incompreensível, lesa a capacidade deliberativa desta Assembleia e a deliberação executiva do Município. O Senhor Presidente da Câmara deu ali nota que havia uma interpretação jurídica, que fazia com que as deliberações tomadas nesta casa e em sede de executivo municipal fossem, e não havia outra palavra, incompetentes, alterasse um Regulamento e criasse uma pescadinha de rabo na boca jurídica, que faz com que tudo fique na mesma e esse não é o timbre, nem desta Assembleia e muito menos do órgão executivo do Município. Essa diliação de tempo, se ali naquela casa naquele dia aprovassem uma alteração ao Regulamento, significava nada mais nada menos, que dar automaticamente mais 6 meses de prazo para a



A series of handwritten signatures in black and blue ink are visible on the right side of the page, appearing to be initials or names.

abertura de concursos. Acontecia que quando a maioria, a CDU, e acreditava que até mais forças políticas aprovaram o Regulamento, leram-no, e os Deputados têm entendimento, e não houve nenhum Deputado que tivesse dado conta que estavam a votar para o Regulamento não produzir efeitos. Continuou dizendo não desconsiderar a Assembleia, nem nenhum dos Senhores Deputados, ao ponto de achar, que agora há uma interpretação jurídica, e o Senhor Presidente que a arranje, que até pode ser correta, mas não era atempada e vinha fora de tempo. Não pode haver interpretações jurídicas que ponham em causa aquilo que o Senhor Presidente da Câmara deliberava, sem o alertar antes de deliberar e, muito menos a Assembleia Municipal. Dirigindo-se à Senhora Deputada disse não se alongar mais e, ao lado do Senhor Presidente da Câmara, o que ia fazer, era pedir para clarificar de uma vez por todas da validade dessa interpretação jurídica. Disponibilizou os juristas da bancada da Coligação Maia em Primeiro, nomeadamente a Senhora Secretária da Assembleia Municipal, que faz parte da Comissão de Transportes e que analisou este Regulamento com detalhe, para o acompanhar nessa missão. Deu nota, que se concluírem que se enganaram, viria assumir a responsabilidade neste Fórum, pedindo no entanto ao Senhor Presidente da Câmara, que não fosse a CDU a fazer uma Proposta de Recomendação que não produz nada útil, pois teria que vir da Câmara Municipal para a Assembleia a correção e pudessem tramitar corretamente, se for necessário que avance rapidamente com essa alteração ao Regulamento por forma a que ela possa cumprir aquilo que deliberaram e se fazer uma necessidade, que parece óbvia e que já existe há demasiados anos no território, no que concerne ao transporte por táxi.-----

----- **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** pediu a palavra para prestar um esclarecimento relativamente ao que o Senhor Deputado António Fernando tinha dito, a CDU não se opunha a que fosse retirado o terceiro ponto da Recomendação. -----

----- Colocada a votação foi a "Proposta de Recomendação relativa ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros", não fazendo parte desta Proposta o ponto três, aprovada por **unanimidade**. -----



A series of handwritten signatures in black ink are visible on the right side of the page. The first signature appears to be "PA", the second "BA", and the third "AF".

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO pediu a palavra para fazer um esclarecimento dizendo estar disponível, no dia seguinte, para se reunir com o Senhor Deputado António Fernando, a Senhora Secretária e a Senhora Deputada se estivesse interessada, para falarem com os serviços jurídicos da Câmara, com vista a aclarar todo este processo. Disse ser o responsável por tudo, mas não foi por sua causa que este processo esteve tanto tempo parado. Deu nota que quem analisou o assunto foram os serviços jurídicos, e já devia estar resolvido, dentro da lei para não haver tropeções. Colocou-se novamente à disposição de receber os Senhores Deputados se assim o desejassem. -----

----- Colocada a votação a admissão do "Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e Autor Maiato Vítor Maia", apresentada pela Coligação Maia em Primeiro foi admitida por unanimidade. -----

----- Não se verificaram inscrições para a sua discussão. **Foi aprovado por unanimidade.**

2. Período de Intervenção do Públco: -----

----- Não se verificaram inscrições de municíipes. -----

----- De seguida, entrou-se no Período da Ordem do Dia: -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1 Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 01 de setembro de 2021 -----

----- Foram feitas as retificações sugeridas pelo Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, na página 2, onde se lê que Francisco José Couto e Silva foi substituído por Francisco Cristóvão Sá Pimenta, deve ler-se que Francisco José Couto e Silva foi substituído por Maria de Fátima Silva. -----

----- Foram feitas as retificações sugeridas pela Senhora Deputada Maria Manuel Ramos, na página 6, linha 29 onde se lê, "... dirigindo-se à Senhora Deputada, era que esta Câmara, que preside, fez uma revolução no Bairro do Sobreiro, e não referir coisas menores..." deve acrescentar-se "que só define a dimensão intelectual de quem o diz...".



AP
FMK
OP

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado David Tavares, dando nota que as atas estavam sem os anexos que suportam as intervenções, sendo estas retiradas pela Mesa da Ordem de Trabalhos. -----

3.2 Aprovação da Ata da 7.ª Sessão Extraordinária de 22 de novembro de 2021: -----

----- Foram feitas as retificações sugeridas pelo Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, página 7, primeira linha onde se lê que Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa leu uma declaração de voto, deve ler-se Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos leu uma declaração de voto. -----

----- A ata foi retirada da ordem do dia, pela Mesa, e adiada a sua votação por não apresentar os documentos que suportam as intervenções referenciadas na mesma. ---

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA ainda sobre as atas, disse que concordava com o que tinha sido dito pelo Deputado David Tavares e sublinhou que votará também contra todas as atas que não refletirem tudo o que é dito na Assembleia. Tudo o que se diz era para ficar em ata. -----

3.3 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento), documento identificado com o número treze. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES usou da palavra para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se os podia situar, relativamente à dissolução e liquidação, da Cooperzoo, bem como dos terrenos da Escola do Castelo da Maia, face à decisão do Tribunal da Relação datado de 24/3/2020. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA prescindiu da sua intervenção. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, esclareceu, que sobre a Cooperzoo, a pergunta deveria ser feita à Junta de Freguesia da Cidade da Maia, pois a Câmara tem uma participação diminuta. Quem tem que desenvolver esse processo é a Junta de Freguesia da Cidade da Maia. Quanto aos terrenos do Castelo da Maia, do Núcleo Escolar do Castelo da Maia, o que podia dizer ao Senhor Deputado Manuel Meireles e à Assembleia, era que a Câmara ganhou as



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, is positioned to the right of the coat of arms.

ações todas, quer em Primeira Instância, quer na Relação. Relativamente a uma os processos foram ganhos e não houve contestação, quanto à outra, onde ganharam em Primeira Instância e também na Relação, a outra parte interpôs uma ação para o Supremo e estão à espera que o Supremo Tribunal Administrativo decida sobre esse assunto. O que esperava, disse, é que o Supremo Tribunal, decida da mesma forma que as outras duas instâncias anteriores. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES pediu a palavra e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara disse que no documento apresentado pela Câmara Municipal tinha lá uma dívida de 3.088 euros sobre a Cooperzoo, razão pela qual estava a levantar a questão. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, respondeu que não deviam nada a ninguém, o que poderia haver era na liquidação que está em curso, ou na dissolução, mas isso é um assunto que a Junta de Freguesia da Cidade da Maia é que saberia responder. Herdou esse assunto, como muitos outros e, sobre este, não saberia responder, naquele momento, ao Senhor Deputado Manuel Meireles. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.4. Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 – isenção de taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2022. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA leu o documento identificado com o número **dez**. -----

PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES leu o documento identificado com o número **onze**. -----

----- Colocada a votação, foi a proposta com as "Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 – isenção de taxas municipais de publicidade, esplanadas e



A
B
C

similares, feiras e mercados, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2022" aprovada por unanimidade.

3.5 Manutenção da Isenção da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução em 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização

---- Inscreveram-se os Senhores Deputados:

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **doze**.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **treze**.

PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES leu o documento identificado com o número **catorze**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, esclareceu a Senhora Deputada Carla Ribeiro que as cooperativas de habitação económica deixaram de agir, de atuar. Deu nota que a Câmara não era uma cooperativa, quem terá disponibilizado a sua ação, terão sido os governos, e como não era Governo da Nação, teria que falar com o seu grupo parlamentar à Assembleia da República e perguntar-lhe porque é que isso está a acontecer em Portugal, quando é um acérrimo defensor da atividade cooperativa, fizeram muito e podiam continuar a fazer. Disse ainda falar por experiência própria, que agiu e interagiu durante muitos anos com as cooperativas que atuaram no Município da Maia. Depois disse não perceber a dúvida que existia relativamente ao Regulamento que foi aprovado em 2016, que foi aprovado e bem, tem as taxas, e bem, entretanto, o executivo municipal há cerca de quatro anos ou cinco, tem entendido que em cima desse Regulamento e em cima dessas taxas, por razões fundamentadas, designadamente para estimular e potenciar o mercado imobiliário no concelho e porque a Câmara Municipal pensa que pode ajudar essa área de atividade económica, a Assembleia tem apoiado e aprovado como era obrigação, para que seja implementado. Na prática, a Assembleia é que aprovava estas propostas,



[Handwritten signatures in blue ink]

que têm sido consecutivas, desde esse tempo até hoje, para reduzir a TMU a metade, quando nas cooperativas era a 100 %. A resposta à dúvida que levantou, é que as cooperativas, primeiro, não existem, ou se existem, não funcionam; segundo, quando existiam, a Câmara Municipal da Maia aprovava para essas cooperativas uma isenção a 100%, não era 50% da TMU, só que obrigava a que 90% dos seus destinatários, isto é, dos cooperantes que iriam obter uma casa através das cooperativas neste concelho, tinham que ser naturais ou residentes há mais de dez anos no concelho e a prova era o recenseamento eleitoral. Era a exigência que a Câmara fazia, era dar 10% para que pudessem importar gente de outros concelhos, era uma forma da Câmara ajudar as cooperativas, tinham que ser 90% da Maia e 10 % podiam não ser. O que estavam a propor era um estímulo ao mercado imobiliário de forma a que 50% da TMU seja tida e, a taxa de conservação seja isenta, que era uma taxa que ao fim de seis anos a Câmara cobrava 65 % da taxa, porque considerava e bem, que a lei assim o permitia, que essas infraestruturas perdem eficácia e, aquilo que não foi construído durante esses seis anos nos loteamentos, a Câmara cobrava essa taxa de compensação em 65 %. Mas já não permitia, nem isentava, nem fazia descontos à taxa que tinha que ser paga, ou cedida para espaços verdes e equipamentos coletivos. A Câmara considerava que não eram isentáveis as áreas verdes e os equipamentos que a portaria legal definia, eram imposição obrigatória. Disse ainda não entender qual a dúvida do Senhor Deputado Pedro Marques e da Senhora Deputada Carla Ribeiro, relativamente à Câmara aplicar o Regulamento, mas relativamente a estes dois aspetos, a Câmara vem propondo a esta Assembleia, esta atitude, de desconto ou de isenção. Mas amanhã, se a Câmara entender que não deve ser assim, porque acha que já não é preciso ou que não faz sentido, a Câmara ou não apresenta nada, ou apresenta outra coisa. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO prestou um esclarecimento dirigindo-se ao Senhor Presidente dizendo que a critica que a CDU colocou era que a aplicação do Regulamento devia ter entrado em vigor a 1/1/2017. As taxas tinham sido aprovadas



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nº 15", is located in the top right corner of the page.

em 2016. Se as taxas que foram aprovadas em 2016 não são adequadas, por isso é que andavam todos os anos a aprovar as isenções. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, pediu a palavra para explicar à Senhora Deputada que essa discriminação positiva existia, a Câmara Municipal da Maia discriminava positivamente, isentando as cooperativas a 100%. O que estavam a falar era de 50%, portanto, a discriminação era positiva conforme advogava. Disse que a Câmara Municipal também fez imensos projetos, um deles, uma cooperativa jovem em Gondim, outra no Monte Penedo, onde existem imensas habitações unifamiliares, também em Vila Nova da Telha. Disse ainda que o Município estava farto de fazer empreendimentos desses, e não era a CDU que vinha ali fazer escola. O Município é que fez escola, e não é de retórica, é escola prática, ações concretas. Quanto à questão do Regulamento, disse ao Senhor Deputado Pedro Marques e à Senhora Deputada Carla Ribeiro que aprovaram o Regulamento e muito bem, e o valor que está lá é o valor certo e o que é normal. Desde essa altura, até à data, a Câmara Municipal ou as Câmaras Municipais, entenderam e propuseram às Assembleias Municipais uma redução em jeito de estímulo, e quando essa redução deixar de fazer sentido entrará em vigor o Regulamento aprovado desde 2016. -----

---- Colocada a votação, foi a proposta de "Manutenção da Isenção da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução em 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbaniza" **aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do Partido Socialista, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do Chega e um do PAN; e três votos contra sendo; dois (2) do BE e um (1) da CDU.** -----

3.6 Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2021 a liquidar em 2022 -----

---- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **quinze.** -----



Three handwritten signatures are visible in the top right corner. One signature is in black ink, another in blue ink, and a third smaller one is partially visible below them.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA deu nota que num ano particularmente difícil em continuidade do ano anterior, e acompanhando a proposta em sede de executivo dos Vereadores do Partido Socialista, entendem que, sendo uma das promessas de campanha do Senhor Presidente da Câmara, o IMI e o abaixamento dos impostos, em particular do IMI, assumindo que no final do mandato o colocaria ao nível mais baixo, fizeram a proposta este ano, tendo em conta aquilo que também já ali foi reconhecido pelo Senhor Presidente da Câmara, as difíceis condições de vida por que passam as pessoas. Disse ainda que o não atendimento da proposta, apesar do abaixamento do imposto que vai ser levado a efeito por votação, de 0,37% para 0,365% pelo executivo, não acompanharão e, iriam votar contra. Mais disse ter pena de não ter existido a sensibilidade de baixar um imposto, que a par de outros seria uma forma de corrigir as dificuldades e as desigualdades, que passa a população, por isso mesmo iriam votar contra. -----

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA leu o documento identificado com o número **dezassete**. -----

----- Colocada a votação, foi a proposta de "Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2021 a liquidar em 2022" **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) da CDU e um do PAN; e quinze (15) votos contra sendo; treze (13) do Partido Socialista, dois (2) do BE e uma (1) abstenção do Chega.** -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA fez um pedido de esclarecimento, mas o ponto já estava votado, e o esclarecimento foi negado. -----

3.7 Lançamento da Derrama, no ano de 2022, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2021, na área geográfica do Município da Maia -----



A series of three handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Assembly mentioned in the text.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que tinham chegado à Mesa duas Propostas de alteração a este ponto, uma da CDU e outra do BE, que já tinham sido distribuídas aos Senhores Deputados e ia submete-las a admissão. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA deu nota ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que os documentos tinham chegado em cima da hora e que assim era difícil pronunciarem-se sobre eles, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondido que foram distribuídas quando chegaram -----

----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Alteração da Derrama, apresentada pela CDU, foi admitida por unanimidade. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA dirigindo-se ao Bloco de Esquerda, pediu que se fosse possível remetesse os documentos, nomeadamente documentos sobre matérias tão importantes como a da Derrama, e pedindo desculpa que se por acaso tivesse sido enviada e não tivesse visto, apenas tinha recebido a proposta da CDU. Disse ainda, que sobre as duas propostas e tendo admitido a sua discussão, vão votar contra por dois motivos: primeiro porque não os viu em profundidade, mas poderia afirmar com alguma certeza que ambas violam o Regulamento de Financiamento das Autarquias Locais, e violam-no pois estas isenções aqui advogadas seriam possíveis se, por proposta da Câmara Municipal, esta Assembleia Municipal tivesse aprovado o Regulamento de Isenção e de Benefícios fiscais para o Município e no âmbito desse Regulamento oferecesse essa possibilidade. Deu nota que assim não sendo, teriam que deliberar na margem que a lei dá, que é a de criar benefícios para as empresas que tenham uma faturação igual ou inferior a 190.000 euros. Continuou dizendo, que a proposta da CDU que se destina às empresas com faturação menor que 50.000 euros e defende a isenção do pagamento de Derrama para essas empresas. A coligação Maia em Primeiro não reconhece nenhuma utilidade fiscal a esta Proposta, na medida em que as empresas que têm essas características são empresas que têm um número muito



A series of handwritten signatures in black and blue ink are visible in the top right corner of the page. The signatures appear to be initials or names, possibly belonging to the members of the municipal assembly mentioned in the text.

reduzido de funcionários e preferiam não prejudicar a arrecadação de receitas, para que estejam habilitados a, especialmente neste tempo de pandemia, promover se necessário for medidas de apoio direto às empresas e aos empresários, como aquelas que levaram a cabo com muito sucesso para as pequenas e médias empresas que foram afetadas pela pandemia que ainda estamos a viver. Continuou dizendo que o BE faz umas considerações interessantes, revelando preocupações que partilhavam, nomeadamente as que desenvolvam atividades que contribuam para a descarbonização da economia, e entende que seria o caminho que todos deviam seguir, caminho de sustentabilidade e da incrementação dessa sustentabilidade na atividade económica do País. Disse ainda que infelizmente o Município e a Assembleia não tinham ainda nenhum enquadramento jurídico para poder chegar esse desiderato, portanto, iriam votar contra as Propostas de Recomendação e votar favoravelmente a Proposta subscrita pelo Executivo. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **dezoito**. -----

----- Colocada a votação a Proposta de Alteração da Derrama, apresentada pela CDU foi **rejeitada com vinte e sete (27) votos contra: vinte e quatro (24) da coligação Maia em Primeiro, um (1) do IL, um (1) do PAN e um (1) do CHEGA e treze (13) abstenções do PS.** -----

----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Alteração da Derrama, apresentada pelo BE foi **admitida por unanimidade**. -----

---- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **dezanove**. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte**. -----

----- Colocada a votação a Proposta de Alteração da Derrama, apresentada pelo BE foi **rejeitada com vinte e sete (27) votos contra: vinte e quatro (24) da coligação Maia em**



A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

Primeiro, um (1) do IL, um (1) do PAN e um (1) do CHEGA e catorze (14) abstenções treze (13) do PS e uma (1) da CDU. -----

----- Colocada a discussão a Proposta da Câmara Municipal inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

PAULA SOARES leu o documento identificado com o número vinte e um. -----

CANDIDO GRAÇA leu o documento identificado com o número vinte e dois. -----

----- Colocada a votação a proposta de “Lançamento da Derrama, no ano de 2022, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2021, na área geográfica do Município da Maia” foi **aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da Iniciativa Liberal e um do PAN; e quinze (15) votos contra sendo; treze (13) do Partido Socialista, dois (2) do BE; e duas (2) abstenções, uma (1) do Chega e uma (1) da CDU.** -----

3.8 Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2022 -----

----- Inscreveu-se a Senhora Deputada: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número vinte e três. -----

----- Colocada à votação, foi a proposta da “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2022” **aprovado por unanimidade.** -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA leu uma Declaração de Voto documento identificado com o numero vinte e quatro. -----

3.9 Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2022 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número vinte e cinco. -----



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, is positioned in the top right corner of the page.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA começou por dizer que o Município da Maia, como já tinha sido dito, surge no terceiro lugar do ranking de eficiência financeira dos Municípios, no relatório da Ordem dos Contabilistas certificados para 2020. Disse ainda que para eles, e incluía também o PSD, seria melhor que o concelho da Maia surgisse no primeiro lugar da redução da pobreza de muita da sua população. Deu nota que no documento dizia que o grau de independência financeira da Maia entre 2019 e 2020 era o terceiro melhor a nível Nacional, embora, também dissesse, que o mesmo tinha caído de 72,6 % para 66,6 %. Mas esses resultados, disse, resultarem do facto do Município ter cobrado mais 6,5 milhões de euros em impostos, o correspondente a um aumento de 8,8 % da carga fiscal. Mais disse, que no documento, passou de uma cobrança global de cerca de 73 milhões de euros, para cerca de 80 milhões de euros. Disse ainda que importava considerar que a eficiência financeira não era o mesmo que eficiência governativa, eram coisas completamente distintas, e tratava-se, no seu ponto de vista, de um insucesso pelo facto do ranking obtido ser responsável por uma acentuada carga fiscal junto da população. Disse serem formas de governar, e quem detém poder atua como bem entende. Deu nota ainda que na Participação Variável do IRS, taxado ao valor máximo de 5%, deverá receber a Câmara Municipal da Maia cerca de 9 milhões de euros. Esta gestão, que o gráfico do documento que foi apontado demonstra desde 2017, deixa claro o entendimento que faz o exercício do executivo do poder, mais ou menos orientado por uma espécie de milagre financeiro, o que já se sabia, a história também ensina isso, o resultado de uma continuada subida de impostos, com a correspondente fatura em alargamento da carestia para a população. Disse ser uma realidade à qual não se associavam e por isso votavam contra. Disse ainda não ser esse o seu entendimento, e existindo, como já tinha referido na outra intervenção, uma acentuada carestia da população do concelho da Maia, em anos muito difíceis, e o Senhor Presidente já o tinha dito ali, entendem que este não é o caminho mais correto, votariam contra. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **vinte e seis**. -----



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and symbols, is positioned in the top right corner of the page.

MARCO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS cumprimentando todos os presentes deu nota que era intenção da bancada do PSD/CDS, votar favoravelmente à manutenção desta taxa, uma vez que, no seu entender, eliminar 5 % seriam prejudiciais ao exercício da Câmara, uma vez que estariam a retirar dinheiro, que seria e será, utilizado em prol dos maiatos e estariam a devolvê-lo, tal como já foi mencionado, a contribuintes que já teriam um rendimento que lhes permite fazer um bom nível de vida, e por isso estavam alinhados com a Câmara e com o executivo, em que devem sempre partilhar a riqueza, sendo a intenção da Coligação Maia em Primeiro aprovar a taxa. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES prescindiu da sua intervenção-----

----- Colocada à votação, foi a proposta de "Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2022 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia" **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor** sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) da CDU e um do PAN; e catorze (14) votos contra sendo; treze (13) do Partido Socialista, um (1) do Chega; e duas (2) abstenções do BE. -----

ANTONIO FERNANDO fez uma Declaração de Voto, dizendo que grupo parlamentar da Coligação Maia em primeiro votava favoravelmente a proposta do executivo apesar de não ser necessária esta aprovação. Disse ainda, que caso não existisse deliberação, o Município arrecadaria para os seus cofres, a mesma verba que estavam a deliberar. Deu ainda nota, que a coragem política demonstrada, reforça o sentido de voto da Coligação Maia em Primeiro e provava bem, o quanto hipócritas podiam ser. Disse ainda, que quem alterava a lei por forma a desobrigar a que a Assembleia se pronunciasse sobre esta matéria, era o Partido Socialista, que ali vai dizer que não concorda. A Coligação Maia em Primeiro assume a responsabilidade pelas suas deliberações. -----

JOAQUIM MANUEL MEIRELES pediu a palavra para apresentar um Protesto em nome do Partido Socialista, porque o Senhor Deputado Líder da bancada do PSD/CDS fez uma intervenção que não tinha caráter de uma Declaração de Voto. -----



A handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed in the top right corner of the document.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA disse que se juntava ao protesto, porque estavam a iniciar o mandato, e palavras demagógicas e insultuosas ia evitá-las, mas era um bocadinho difícil esta forma de atuar, pois já tinha referido, na Reunião Extraordinária, que o Senhor líder parlamentar falava sem estar inscrito e depois quando falava, falava do que não devia e com um tipo de linguagem que devia evitar neste mandato.-----

**3.10 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. –
Estratégia Local de Habitação – Acordo de Financiamento** -----

----- Inscreveu-se a Senhora Deputada: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e sete**. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- Atendendo ao adiantado da hora, foi dada por terminada a Sessão da Assembleia e decidido que os pontos em falta seriam acrescentados e discutidos na 9^a Sessão Extraordinária. -----

----- E sendo uma hora do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.^a Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.^a Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Gonçalves Bragança Fernandes".

A 1.^a Secretária:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcia Isabel Duarte Passos Resende".

A 2.^a Secretária:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Susana Filipa Coelho Rafael".



Freguesia de
Nogueira e Silva Escura

Concelho da Maia

ILUSTRE PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DA MAIA
ENGº ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA
FERNANDES
PRAÇA PROF. DR. JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
4470-202 MAIA

Vinílio Braga

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

2021/181

Data

17/12/2021

Assunto: 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Venho pelo presente informar V.Ex^a que delego no Senhor Luis Miguel Ascensão Teixeira, Secretário da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura a minha representação na 5^a Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 20 de Dezembro de 2021 às 21h30.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Ilídio Silva Carneiro

ILÍDIO SILVA CARNEIRO

Conceição Gomes

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 20 de dezembro de 2021 10:49
Para: Conceição Gomes; MÁRCIA PASSOS; Filipa Rafael
Assunto: Fwd: Substituição 5.^a sessão ordinária
Anexos: image001.png; Anexo sem nome 00244.html; SKM_C3350211220122100.pdf; Anexo sem nome 00247.html



Para conhecimento

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

De: Freguesia de Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>
Data: 20 de dezembro de 2021, 10:46:44 WET
Para: Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: Substituição 5.^a sessão ordinária

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Dada a minha impossibilidade de estar presente, informo V. Exa que na 5.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 20 de dezembro, que serei representado pelo Exmo. Sr. Luis Miguel de Ascenção Teixeira, Secretário desta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Silva Carneiro

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

doc. 2

M

Op.

De: Geral <geral@jfcastelodamaia.pt>
Enviado: 15 de dezembro de 2021 14:51
Para: 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'; 'Assembleia Lurdes'
Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal
Anexos: DOC193.pdf

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Incumbe-me o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia de remeter, em anexo, o ofício de substituição de presença na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar a 20 de dezembro de 2021.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Liliana Pereira
Junta de Freguesia de Castêlo da Maia
Tel: 229 823 315 / 938 580 565
Rua Padre Domingos da Silva, 40
Gemunde Castêlo da Maia
4475-124 MAIA

Vito

BZ



Freguesia de Castêlo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.^o
António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

(Handwritten signatures)

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

83/2021

Data

14/12/2021

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castêlo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 5^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 20 de dezembro de 2021, às 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castêlo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,





Bloco de Esquerda
Maia

20-12-2021

5ª Sessão ordinária

*doc 3
B
op.*

Depósitos de lixo em Pedrouços

O Bloco de Esquerda tem vindo a receber denúncias por parte de moradores da Freguesia de Pedrouços após várias tentativas por parte destes de interpelar as entidades que têm a obrigação de resolver o problema, nomeadamente a Câmara Municipal e a Maiambiente.

Atento o facto dessas tentativas terem vindo a cair “em saco roto”, com respostas automáticas a emails e indiferença na recepção dos apelos, e até à data nada foi resolvido, cabe-nos a nós fazer chegar a sua voz à Assembleia Municipal da Maia.

Como é do conhecimento geral, parte dos alojamentos da Freguesia de Pedrouços têm uma natureza muito particular, com muitas habitações antigas e de dimensões reduzidas, não dispondo os seus habitantes de condições para coabitar com os equipamentos de recolha individual distribuídos pela Maiambiente, pois não têm local onde os acondicionar no interior de suas moradas, sendo muitos desses moradores de idade avançada, acresce o facto de muitos ecopontos se localizarem demasiado afastados do local onde residem.

Ora, a conjugação da impossibilidade de acondicionar os resíduos no interior das residências, com a distância elevada para o ecoponto mais próximo, faz com que, por demasiadas vezes, de forma reprovável, muitos moradores se sintam forçados a despejar os seus resíduos em depósitos a céu aberto, com potencial para atrair insetos e animais famintos, gerar maus cheiros e propagar doenças.

Sabemos que existem condicionantes na recolha de resíduos nesta freguesia, devido à reduzida dimensão das suas ruas. Contudo, recomendamos o levantamento da localização destes depósitos e a colocação, em locais acessíveis a veículo de recolha de lixo de pequena dimensão de contentores/ecopontos móveis para que o lixo deixe finalmente de ser depositado ao ar livre e passe a ser depositado no local próprio e recolhido com a periodicidade adequada.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





Assembleia Municipal da Maia
5^a Sessão Ordinária
Paços do Concelho do Município da Maia, 2021.XII.20

Ponto 1.0 da Ordem de Trabalhos

Período Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 41
do Regimento da Assembleia Municipal

Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2020 pela Ordem dos
Contabilistas Certificados

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES**
CERQUEIRA da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;
Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara;
Exmos. Srs. Vereadores;
Caros Companheiros Deputados;
Estimados Maiatos;

Uma breve nota para dar conta à Assembleia Municipal e aos Maiatos da recente publicação da 17^a edição do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativo a 2020, cuja edição, pela Ordem dos Contabilistas Certificados, conta com a colaboração, por entre outras entidades e personalidades, do Tribunal de Contas. É uma exaustiva análise financeira à situação das contas oficiais dos 308 municípios de Portugal, elaborada com elevada competência e totais independência e isenção.

[Handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner]

Felicitamo-nos por assinalar que no *Ranking Global dos Municípios de Grande dimensão*, que é um indicador obtido da ponderação de 9 outros de eficiência financeira mais específicos, a Maia obtém 1.464 pontos, de um máximo possível de 1.800, pontuação que posiciona a nossa cidade, como o concelho com melhor eficiência financeira no distrito do Porto e terceiro melhor do país. Que neste mesmo *ranking*, que é no fundo o escolhido pelos académicos para hierarquizar o desempenho de cada um dos municípios relativamente à sua melhor ou menor capacidade para bem afetar as suas receitas, 77% dos municípios portugueses não chega a obter 50% do total da pontuação possível, mas que, neste cenário, a Maia obtém mais de 81% dessa mesma pontuação.

Mas de muito mais nos temos a orgulhar se olharmos de forma um pouco mais pormenorizada para os imensos números, quadros e gráficos do relatório. Destaco o 4º lugar da Maia por entre os municípios com maiores resultados líquidos em 2020, o mesmo 4º lugar para os Municípios com maior EBITDA e a mesma classificação também relativamente a resultados operacionais. Ainda o facto de Maia ser dos poucos municípios de Portugal cuja totalidade das empresas municipais apresentam simultaneamente resultados líquidos positivos em 2020. Para terminar uma rápida visita ao gráfico de análise dinâmica que nos permite aferir que desde 2016 e de forma continua e sustentada que o volume da dívida por liquidar do município diminui enquanto os resultados operacionais aumentam.

Poderão alguns dizer que estou a utilizar uma abordagem demasiado empresarial esquecendo porventura que de se trata de uma entidade pública. Mas não Srs. Deputados, é que nós acreditamos que só com rigor financeiro se consegue cumprir com o compromisso social e redistributivo inerente às funções de uma Câmara Municipal. Como acontece aqui na Maia, município em que a coleta média de impostos *per capita* está bem longe de ser das maiores do país e onde a Câmara não descura o seu compromisso para com a população, como por exemplo mais recente, confirmamos com a implementação de medidas de apoio a famílias e empresas com vista a minorar os efeitos causados pela pandemia que vivemos.

Sr. Presidente da Câmara; V. Exa, a sua equipa política, os funcionários da autarquia, e os maiatos em geral são, por esta ordem, os titulares maiores das felicitações que esta bancada quer endereçar por mais este reconhecimento. Os deputados da coligação Maia em Primeiro identificam-se com este modelo de gestão por convicção política porque consideramos, tal como V. Exa. considera, que gerir é muito mais que distribuir, seguramente mais trabalhoso e exigente, eventualmente menos gerador de simpatias no presente, mas que, estamos certos, se traduzirá em justo reconhecimento popular no futuro.

Aprovado por unanimidade.

Coligação Maia em Primeiro

Deputada Madalena Nogueira dos Santos

1 - PAOP

②

[Signature]

*BH Bu
af.*

VOTO DE PESAR

No passado dia 09 de dezembro deixou-nos o Professor e autor maiato Vítor Maia, aos 62 anos de idade. Nascido na extinta freguesia de Nogueira, a sua marca estende-se por várias gerações, como Professor, mas também como investigador e autor de diversos livros e monografias dedicados à História do concelho da Maia.

Licenciou-se no ensino de Biologia e Geologia, pela Universidade do Minho, em 1987, e foi professor dos Ensinos Básico e Secundário. Em 1995, concluiu o Bacharelato em Informática de Gestão no Instituto Superior da Maia (ISMAI) e, em 2000, obteve o grau de Mestre em Ciências do Ambiente pela Universidade do Minho. Sendo rosto conhecido em diferentes coletividades e associações, a sua bibliografia revela-se particularmente versada no município da Maia: "Utilização do Rio Leça como Recurso Didático em Educação Ambiental, Tenho Político, 2000"; "Maia – Um Olhar sobre o Século XX, maio de 2001", "Amálio Maia – O Homem e o Escultor, junho de 2002"; "União Nogueirense Futebol Clube – 75 anos d'história julho de 2008"; "Santa Maria de Nogueira – Monografia" composta por três volumes publicados entre 2011 e 2013; "O Maia dos Marfins, julho de 2014"; e a mais recente obra de grande dimensão, "Ilustres da Maia – Biografias", cujo terceiro volume foi publicado no início do ano corrente e se previa ser composta por quatro tomos.

Paralelamente, agregou o vasto espólio fotográfico "Maia D'outros Tempos", que atingiu uma dimensão considerável e bastante coletiva, graças à sua atividade fervilhante nas redes sociais.

Sendo uma pessoa acessível e genuinamente curiosa, lembra-nos que todas as vidas que se perdem são inestimáveis e importantes, mas algumas, atendendo à sua dedicação à causa pública e cívica, merecem o destaque que se traz a esta Assembleia.

A Coligação Maia em Primeiro PPD-PSD/CDS-PP propõe um Voto de Pesar pelo falecimento do Prof.^o Vítor Maia, através do qual manifesta esta Assembleia Municipal da Maia a sua solidariedade e apresenta as suas sentidas condolências à família e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.

Deste Voto de Pesar deve ser dado conhecimento à família enlutada, a quem se endereça também o devido reconhecimento ao Homem e ao seu Legado.

Maia, 20 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Caros colegas Deputados,

Exmo. Publico que nos vê nas suas casas



O tempo de pandemia acentuou, também na nossa autarquia, a necessidade efetiva de cuidar do bem-estar da população, numa atitude de defesa do bem-estar coletivo e, agora, perante a ameaça de uma nova vaga continuar na linha da frente num propósito único da proteção das pessoas. Para a autarquia foi claro desde o primeiro momento que, só depois de assegurar a saúde das populações, se poderia olhar para as outras questões. Na Maia, como refere o senhor presidente da câmara "somos uma comunidade inclusiva, onde todos contam, onde todos somos responsáveis por todos"

Na defesa das suas populações, tal como anteriormente, o executivo municipal foi capaz de dar o passo em frente, nesta nova fase da pandemia, não esquecendo a prevenção de outras morbilidades, como o caso da gripe, mas também a vacinação das nossas crianças entre os 9 e os 11 anos em que, o apoio dos animadores socio culturais da Divisão de Educação e Ciência, neste último fim de semana, permitiu diminuir o natural nível de ansiedade das nossas crianças. Fim-de-semana em que foram vacinadas ,aproximadamente, 1334 crianças.

O Município realizou um protocolo com as farmácias do concelho e abriu um Posto de Testagem CoVID-19 (antigénio profissional comparticipado), no Pavilhão Municipal da Maia, junto ao Agrupamento dos Centros de Saúde ACES Maia/Valongo, funcionando em regime de casa aberta. Até ao passado sábado dia 19 de dezembro foram realizados aproximadamente 1000 testes.

A Câmara Municipal da Maia aderiu ao programa "Vacinação SNS Local". A partir do dia 13 de dezembro os Maiatos com menos de 65 anos e com morbilidades podem ser vacinados contra a gripe, nas farmácias do concelho da Maia, o Município assume a despesa da administração da vacina e beneficia o utente com o serviço de proximidade e de elevada competência técnica proporcionada pelos farmacêuticos.

O Município da Maia materializa ações concretas na promoção da saúde e do bem-estar de quem vive na Maia, em particular dos mais vulneráveis, sempre com particular enfase na prevenção e, dessa forma, também contribuindo para o aliviar da pressão que os Centros de Saúde estão sujeitos por razão do combate à pandemia.

Desde o primeiro momento que o Município da Maia se disponibilizou a apoiar a sua população, tomando as primeiras decisões bem antes da declaração do estado de emergência, sempre num trabalho partilhado e em rede, desempenhando um papel fundamental na resolução dos problemas que afetam a população mais vulnerável e carenciada, assumindo-se num verdadeiro catalisador da promoção da coesão social e de igualdade de oportunidades.

Senhor presidente, senhora e senhores deputados, é neste esforço coletivo e partilhado e perante a preocupação social evidente em prol do bem-estar das suas populações que a CMM tem pautado a sua atuação, e que aqui reconhecemos. O município continua, para além do esforço para mitigar os efeitos económicos e sociais, a prestar toda a colaboração na luta direta contra a pandemia, nesta nova fase e perante a existência de uma nova fase de contágio provocada por esta nova variante do vírus, mas, nunca esquecendo outras morbilidades, como é o caso da gripe.

Viver na Maia, mesmo com os tempos conturbados de saúde pública que vivemos, é viver num concelho onde a preocupação principal é o bem-estar das pessoas, onde apoiar as populações maiatas, particularmente neste tempo de pandemia, é para o município a garantia de que ninguém fica para trás, acreditando acima de tudo, no bem-estar e felicidade dos seus munícipes.

A orientação assumida pelo executivo municipal tem permitido que a Maia continue a ser uma comunidade segura, solidária e inclusiva, onde todos contam e são importantes.

Disse

doc. +

AF
OF.
BM

Intervenção 25^a Aniversário do Fórum Jovem da Maia – 5^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Eng. Bragança Fernandes e, na sua pessoa, as senhoras secretárias da Mesa. Um cumprimento para o Sr. Presidente da Camara Municipal, Eng. Silva Tiago.

Senhoras deputadas e senhores deputados, caras maiatos e maiatas:

Evocamos a celebração do vigésimo quinto aniversário do Fórum Jovem da Maia.

Aberto a 8 de abril de 1995, o Fórum Jovem da Maia surgiu como um espaço pensado e criado para os Jovens Maiatos, tornando-se um caso paradigmático em todo o país, enquanto equipamento municipal dedicado não só à promoção de iniciativas das mais diversas áreas, mas também à integração e inclusão da comunidade jovem maiata.

Com a criação do fórum Jovem, a Camara Municipal da Maia deu um passo fundamental na materialização das políticas de juventude levadas a cabo pelo seu Pelouro, que à data tinha como vereador o Sr. Eng. Silva Tiago.

Não posso também deixar de referir, porque me parece de elementar justiça, o empenho demonstrado pela JSD Maia para que o Fórum Jovem fosse uma realidade.

Ao longo destes 25 anos, o fórum jovem da Maia foi-se progressivamente afirmado como um espaço único em prol da nossa juventude. Aqui, os jovens maiatos têm encontrado um palco sempre disponível para expressar a sua criatividade, o seu talento artístico, as suas ideias, os seus sonhos.

A par desta vertente cultural, realçar também a sua vocação para o empreendedorismo e associativismo jovem, cujo contributo tem sido essencial para a integração no mercado de trabalho de muitos jovens maiatos.

Naturalmente, todos gostaríamos que uma data tão significativa como os 25 anos do fórum Jovem tivesse tido uma celebração participada e aberta a toda a comunidade maiata. Tal não foi possível devido à situação pandémica que a todos nos afeta.

Mas mesmo com as necessárias restrições, o vigésimo quinto aniversário do Fórum Jovem da Maia foi condignamente assinalado e comemorado, no

passado dia 3 de dezembro, com a presença, do senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia.

Enquanto jovem maiata, resta-me congratular pela existência de um espaço municipal desta natureza, aberto aos jovens e dinamizado pelos jovens, e que já se converteu, ao longos dos seus 25 anos, num espaço de encontro e de crescimento de várias gerações.

Carolina Carvalho



doc 8

5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção

M
B
O

A CDU, através de várias denúncias de cidadão maiatos tomou conhecimento de situações que gostaria de ver esclarecidas e que passo a enunciar:

- Denúncias de podas em árvores feitas de forma incorrecta em Moreira da Maia;
- Destrução de um passeio na Rua da Etar de Ponte de Moreira da Maia em janeiro de 2021, cuja vedação cedeu em Agosto e que em Novembro de 2011 continuava sem qualquer arranjo. Durante a viagem, até cá, pude confirmar que agora não há vedação, não há passeio e a ponte necessita de obras.
- No penúltimo dia da campanha eleitoral, a Câmara Municipal colocou uma placa informativa sobre a adjudicação da obra de requalificação e alargamento da passagem superior à linha ferroviária, conhecida por ponte de Brás Oleiro, em Águas Santas, que a CDU reivindica há muitos anos.

Desde então passaram 98 dias. Apesar de o contrato ter sido assinado em 14 de Junho e publicado no Portal Base em 14 de Julho e de o prazo de execução ser de 120 dias, nada aconteceu.

Senhor Presidente da Câmara,

Os municípios são credores de uma explicação sobre o que se passa.

Passo a apresentar uma proposta de recomendação.

Maia e Paços do Concelho, 20 Dezembro de 2021

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária

Aprovado por unanimidade sem o ponto 3.

1
doc.9



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia

Proposta de Recomendação

- ✓ 1. Em 18 de março de 2021, foi publicado no "Diário da República" o Regulamento 257/2021 – Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi do Município da Maia, aprovado pela Assembleia Municipal, em 26 de fevereiro de 2021.
2. Nos termos do seu artigo 35.º, o Regulamento deveria ter entrado em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da conclusão do processo de atribuição de novas licenças decorrentes do aumento do contingente e da fixação das escalas rotativas para a área de estacionamento do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.
- ✗ 3. Nos termos do número 4 do artigo 11.º, o concurso público para atribuição de licenças é aberto por deliberação da Câmara Municipal.
4. No entanto, não foi aberto qualquer concurso.
5. Da conjugação das duas disposições invocadas resultam, para além da não entrada em vigor do Regulamento, sério risco de ineficácia de uma deliberação da Assembleia Municipal, com consequente dano na sua reputação.
6. Por outro lado, a publicação do mesmo Regulamento não incluiu o anexo mencionado no artigo 8.º, relativo ao estabelecimento de uma escala rotativa de estacionamento na área do Aeroporto de Francisco Sá Carneiro.
7. Acresce que a não entrada em vigor do Regulamento não permite a abertura do concurso para a atribuição de licenças para o transporte de pessoas de mobilidade reduzida previsto no artigo 10.º.
8. A situação gerada prejudica as expectativas e os interesses legítimos dos profissionais do setor e das populações, impondo-se a sua correção urgente.

Nestes termos, e corroborando as preocupações sobre esta matéria no recente relatório da Comissão de Transportes e Mobilidade, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 20 de Dezembro de 2021, delibera

**RECOMENDAR**

À Câmara Municipal, com carácter de urgência:

- / 1.º - A abertura dos concursos a que se referem os artigos 10.º e 11.º do Regulamento;
- / 2.º - A elaboração do Anexo a que se refere o artigo 8.º (escala de estacionamento rotativo na área do Aeroporto de Francisco Sá Carneiro), com a consequente alteração do Regulamento.

3.º - A introdução de alterações estabelecendo, designadamente, que:

- a) As necessidades quantitativas de táxis para transporte de pessoas de mobilidade reduzida são revistas a cada três anos, ouvidas as associações representativas dos cidadãos portadores de deficiência;
- b) O Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*; e
- c) Os concursos públicos a que se referem os artigos 10.º e 11.º são abertos decorridos 30 dias sobre a entrada em vigor do Regulamento.

Maia e Paços do Concelho, 20 Dezembro de 2021

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: Carla Ribeiro <ribeirocarla34@gmail.com>
Enviado: 19 de dezembro de 2021 02:38
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia; antonio.oliveira.silva@gmail.com; jorgesantos021@gmail.com; paula.pinho.costa@gmail.com; ruileandromaia@gmail.com; sraquelmartins@gmail.com; s.sergio.sousa@gmail.com; sofiarbatista@hotmail.com
Cc: Filipa Rafael; Márcia Passos
Assunto: Envio de Proposta de Recomendação "Regulamento do Táxi" - Grupo Municipal da CDU
Anexos: AM_sessao_2021_12_20_PAOD_proposta de recomendação_Taxi_CDU.docx.pdf

Exmo. Senhor Presidente Assembleia Municipal da Maia,

Exmas. Secretárias da Mesa da Assembleia,

Exmos. Líderes dos Grupos Municipais

Venho por este meio, enviar a proposta de recomendação do Grupo Municipal da CDU, relativo ao assunto acima mencionado.

As minhas desculpas por não conseguir fazê-lo chegar até vós com maior antecedência, mas penso que conseguirei fazer chegar atempadamente aos restantes deputados municipais, o conteúdo da nossa proposta de recomendação, de modo a que todos tenham conhecimento do mesmo.

Certa da V/melhor atenção para o exposto,
Melhores Cumprimentos,
A eleita municipal pela CDU,
Carla Ribeiro

--
Melhores Cumprimentos,
Carla Ribeiro



Sem vírus. www.avast.com

doc. 10

NB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

5ª Sessão ordinária

20-12-2021





Bloco de Esquerda
Maia

Isenção de taxas de esplanadas, publicidade, feiras e mercados

O Bloco de Esquerda é favorável à isenção das taxas municipais de esplanadas, publicidade, feiras e mercados, atento o quadro de crise pandémica que vivemos e em face das dificuldades e incertezas económicas que atravessam muitos comerciantes e artesãos, bem como micro, PME's que se dedicam ao comércio local e tradicional.

Sabendo que o impacto orçamental previsto com a isenção das referidas taxas é diminuto, não deixamos de notar que o documento da proposta do executivo municipal que nos foi remetido não inclui a tabela contendo a evolução da receita obtida com estas taxas ao longo dos anos.

Futuramente, solicitamos que esse histórico seja acrescentado ao documento, à semelhança dos restantes documentos com propostas de taxas e impostos municipais.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

MA

JM
afs.

Ex.mo sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
Ex.mas Sras. Secretárias da Mesa
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara e Vereadores presentes
Ex.mas Sras. e Srs. Deputados
Estimados Maiatos aqui e em casa

O Executivo Municipal decidiu e, no entender da bancada da coligação Maia em primeiro, bem, renovar uma medida excepcional, temporária e transitória de apoio económico, que já foi aprovada para os anos de 2020 e 2021 e que continua a fazer sentido no âmbito da actual e, infelizmente, ainda sem fim à vista, situação de calamidade pública provocada pela epidemiologia do coronavírus e da doença Covid 19.

Esta medida traduz-se numa isenção total das taxas municipais referentes a publicidade, esplanadas e similares e feiras e mercados no período que decorre desde o início de 2022 e durante 6 meses, ou seja, até 30 de Junho de 2022...

Esta medida não depende da atribuição de outros apoios e continua a poder ser prorrogável no caso de se manterem as circunstâncias que levaram à sua criação e prorrogações.

O apoio traduzir-se-á num valor na ordem dos 70 Mil Euros para esta finalidade, o que poderemos dizer que não é um valor significativo.

No entanto, esta medida insere-se no âmbito de apoio a um dos sectores mais fustigados pela pandemia, o sector do comércio e fundamentalmente da restauração, sendo que o não pagamento destas taxas será mais um apoio na tentativa da sua manutenção e consequentemente da manutenção dos postos de trabalho.

Por outro lado, também não podemos esquecer que o Executivo Camarário já aprovou e aplicou, desde o início da pandemia, diversas medidas de âmbito sanitário que se traduziram num investimento de vários milhões de euros, valores esses não compensados pelo Estado Central, sendo que este mesmo Estado Central recebeu da União Europeia, para o combate à pandemia, centenas de milhões de euros.



E com base no que já foi feito temos a certeza que o Executivo Camarário está atento à evolução das circunstâncias e ajustará os apoios a atribuir caso entenda ser possível fazê-lo,

E a Coligação Maia em Primeiro confia que continue o seu trabalho de apoio aos Maiatos, prevendo e antecipando as medidas a tomar, continuando a manter a Maia como um dos concelhos onde as taxas de infecção por Covid 19 foram das mais baixas do distrito e do país e onde as taxas de vacinação, quer de adultos, como de crianças é uma das mais altas também do distrito e por consequência do país.

Disse.....

doc. 12



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Período da Ordem do Dia

3.5. Manutenção da Isenção da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas e da redução em 50% da TMU - Taxa Municipal de Urbanização

Trata-se de mais um ano de derrogação da aplicação do Regulamento de Taxas que deveria ter entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2017, mas tem sido sistematicamente adiado no que diz respeito às taxas em discussão.

Se em cinco anos o Município não foi capaz, ou não teve interesse, ou considerou desadequadas as taxas previstas, aprovadas em 2016, talvez fosse útil a Assembleia Municipal discutir a justeza e a eficácia dos valores então fixados, em vez de ciclicamente aprovar isenções e reduções.

Seria mais claro e mais transparente.

A informação de suporte à decisão proposta pela Câmara evidencia muito bem alguns elementos de análise que a tornam discutível, à luz de uma discussão sobre as justificações apresentadas.

De facto, além de ser evidente que, mesmo em relação ao último ano sem pandemia de covid (2019), se verificou, em 2021, um crescimento superior a 9% no número de processos, é também muito clara uma progressão expressiva quando se compara o ano transacto com o anterior:

Entre 2020 e 2021, o número de processos aumentou em 18,4% e o de requerimentos em 26,5%.

É certo que são invocados alguns constrangimentos, como o aumento dos custos e a alegada falta de mão-de-obra, e que é referido que “têm sido apresentados diversos pedidos de prorrogação dos prazos para a concessão de alvará”, mas nenhum elemento quantitativo é objectivamente apontado em relação a estes pedidos.

Com efeito, “diversos” representa quantos – cinco, 20, 200, dois mil?

Esta proposta não traduz uma verdadeira estratégia, devidamente fundamentada, de política pública em termos de taxas e licenças para o urbanismo e a construção que, desde logo, introduza distinções quanto à natureza dos interesses em presença.



Tal como noutras oportunidades já aqui referimos, a CDU defende que devem ser discriminados positivamente os processos destinados a auto-construção e a construção e habitação cooperativa, portanto não especulativos.

Por outro lado, devem ser adoptados mecanismos que contenham o aumento dos preços da habitação, tanto no mercado da venda como no mercado de arrendamento, aumento que, na Maia, continua a ser muito expressivo, apesar dos benefícios como as isenções e reduções que o Município pratica.

Assim, e a exemplo dos anos anteriores, a CDU votará contra a proposta em apreciação.

Disse.

dce. 13

MF



*Bj
af*

Taxa Municipal de Infraestruturas Urbanísticas

A Taxa Municipal de Infraestruturas Urbanísticas (TMIU) é um tributo que faz participar o setor imobiliário nos custos dos sistemas gerais de urbanização no território do concelho.

O Bloco de Esquerda entende que esta taxa deve corresponder à contrapartida dos investimentos municipais para a construção, reforço e manutenção das infraestruturas existentes e equipamentos urbanos da responsabilidade do Município.

O seu propósito é compensar o Município pela disponibilização das novas infraestruturas urbanísticas fora da área a lotear, ou pela alteração das existentes, em consequência do acréscimo de utilização decorrente da nova ocupação do solo, como ocorre, por exemplo, com a necessidade de reforço da captação de água ou do alargamento das redes de esgotos.

As receitas arrecadadas pelos Municípios provenientes da TMIU representam menos de 20% do gasto público efetivo. Isto significa que os Municípios não estão a taxar adequadamente os sujeitos passivos desta taxa, designadamente os promotores de construções.

Vários estudos apontam o valor de 80,00 € por m² de área bruta de construção como o custo das infraestruturas gerais municipais.

O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais impõe que o valor das taxas seja “*fixado de acordo com os princípios da proporcionalidade e da justa repartição dos encargos públicos...*”, por isso, a fórmula de cálculo do valor da TMIU não deve compensar apenas uma pequena parte do efetivo gasto municipal, prejudicando as receitas autárquicas e beneficiando os promotores imobiliários.

O executivo municipal vem propor a isenção da Taxa Complementar e a redução em 50% da TMIU.

Como não conhecemos – nem essa informação nos foi transmitida pelo executivo camarário – de que forma a taxa aplicada está a financiar as despesas municipais em infraestruturas urbanísticas, votaremos contra a proposta apresentada.



Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

O assunto relativo à isenção da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas e a redução em 50% da TMU é uma matéria que tem vindo a ser apresentada para aprovação neste plenário e que tem vindo a ser pelo mesmo aprovada, com maiorias confortáveis e até por unanimidade, sendo a última aprovação datada de 20.11.2020, para vigorar até 31.12.2021.

De facto, como também na matéria de isenção de taxas que aprovamos no ponto anterior, trata-se de um incentivo à economia, neste caso ao sector do imobiliário mas, como também sucederá no ponto anterior, com impacto, directo e indirecto, nos rendimentos disponíveis das famílias, seja pela via do emprego que gera ou que não se perde, seja pelo impacto potencial nos custos de construção da habitação e respetivos preços finais.

De facto, dúvidas não subsistem que apesar da retoma do sector imobiliário estamos a assistir a um crescimento da contenção dos investidores por força da pandemia, bem como também pela mesma se assiste a um aumento exponencial do custo das obras decorrente do aumento do custo dos materiais e da mão de obra, esta última até pela sua ausência.

E nesta medida as isenção e redução aqui faladas continuam a cumprir o interesse público evidente de mitigação e redução do impacto pandémico e ajuda à resiliência da economia municipal.

Porém, apesar da coligação Maia em Primeiro estar disponível para viabilizar este novo pedido de isenção e de redução de taxas por mais um ano e considerar que o mesmo é oportuno atendendo ao que já foi dito e ao facto de já estar provado que o balanço destas isenções e reduções é positivo e têm produzido os resultados que se buscavam, nomeadamente analisando os dados que nos são apresentados, quer ao nível de novas construções, quer de alterações das já existentes.

Não podemos deixar de criticar o facto de que o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República de 30 de dezembro de 2016 e em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2017, ou seja, em vigor há 5 anos, nunca ter sido aplicado nesta matéria

[Handwritten signatures]
sem que estivesse também em vigor esta isenção e redução das taxas que agora mais uma vez aqui vamos aprovar.

Ora, não faz qualquer sentido o Regulamento ser permanentemente alvo de uma excepcionalidade se a regra nunca foi aplicada e por isso a bancada da Coligação Maia em Primeiro, por estar de acordo com a excepção e tendo-a votado sempre que a mesma veio a este plenário e pelo facto de nos diversos estudos feitos para a sua apresentação se considerar que a mesma tem vindo a beneficiar o município, vem exortar o executivo, aqui na pessoa do Sr. Presidente de Câmara a tornar esta excepção a regra e a trazer a esta Assembleia uma alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais para que a mesma reflecta as isenções à taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas e a redução em 50% da TMU.

Disse.....

Pedro Ribeiro

Doe. 05



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Pt. 3.6 – Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis - fixação das taxas da colecta de IMI do exercício de 2021 a liquidar em 2022

DECLARAÇÃO

O Grupo Municipal CDU – Coligação Democrática Unitária, tal como nos anos anteriores, mantém reservas quanto à aplicação do designado IMI Familiar, da qual temos discordado, por, designadamente, o número de filhos não ser necessariamente o critério que mais pesa quanto ao rendimento e situação social das famílias, mas sim o Valor Patrimonial Tributário do Imóvel, cujos valores especulativos de mercado colocaram as casas em valores hipervalorizados, quer pela falta de opção no mercado de arrendamento, também ele em valores altamente especulativos e que atiraram milhares de famílias para a compra de imóveis e cujo IMI agora têm de pagar.

Assim, por considerar que a taxa de 0,365% a aplicar corresponde a um progressivo e sustentado desagravamento fiscal dos municípios e à sua própria posição, vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal.

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária

doe. 16

AF

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



5ª Sessão ordinária

20-12-2021

*Bruno
of*

Taxa do IMI a cobrar em 2022

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos Municípios, recaindo sobre o valor patrimonial tributário (VPT) dos prédios urbanos e rústicos situados no território nacional.

Números oficiais indicam que o montante cobrado em todo o país passou de 1,3 mil milhões de euros em 2013 para 1.512 milhões de euros em 2020.

A receita fiscal do IMI representa, para os cofres do Município da Maia, uma receita de cerca de 21 milhões de euros anuais.

O executivo municipal vem propor, para 2022, uma descida do IMI de 0,370 para 0,365. Esta pequena redução do IMI beneficia os proprietários cujo valor patrimonial é mais elevado, já que as famílias de baixos rendimentos beneficiam de isenção de IMI, e a redução de 0,005 pontos percentuais não se traduz numa desoneração fiscal relevante para as famílias de classe média.

Bem mais necessária é a aplicação da variação da taxa em função do uso dado ao património imobiliário, de acordo com os critérios do Código do IMI (CIMI).

O artigo 112.º do CIMI possibilita que a taxa possa ser fixada por Freguesia, para além de admitir a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados.

E também prevê que os Municípios possam definir áreas territoriais correspondentes a Freguesias ou zonas delimitadas de Freguesia em situação de despovoamento ou objeto de reabilitação urbana e majorar ou minorar a taxa até 30%.

O CIMI admite que se reduza até 20% a taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados, tornando fiscalmente mais atrativo o arrendamento em determinadas Freguesias ou zonas delimitadas de Freguesias.

E o recente artº 112.º-B dispõe que os prédios urbanos ou frações autónomas devolutos há mais de 2 anos, os prédios em ruína e terrenos localizados em zonas de pressão urbanística possam ter uma taxa de IMI elevada ao sétuplo.

Para o Bloco de Esquerda, o IMI pode e deve ser utilizado como um instrumento para obter uma justa compensação à comunidade pela ocupação e uso privado do solo e também para combater as desigualdades territoriais.

A utilização de todas estas possibilidades, em vez da fixação da taxa de 0,365 proposta pelo executivo, poderia introduzir mais justiça fiscal, incentivar o arrendamento, penalizar fiscalmente os prédios ou frações devolutas e melhorar o financiamento das políticas municipais de habitação.

A este respeito, solicitamos que, futuramente, nos sejam remetida informação sobre a aplicação concreta de reduções e majorações da taxa de IMI nos termos dos artigos 112.º e 112.º-B do CIMI.

Quanto ao IMI Familiar, a proposta do executivo assenta numa opção que beneficia as famílias de maiores rendimentos, dado que a generalidade das famílias numerosas com menos rendimentos não pagam IMI, ora porque não têm direito de propriedade sobre o imóvel, ora porque se encontram isentas.

Assim, o Bloco de Esquerda apresenta uma proposta diferenciada na sua aplicação, esperando que o seu contributo seja considerado no próximo ano:

- Para agregados familiares com um dependente, a redução de 20,00 € à colecta do IMI;
- Para agregados familiares com dois dependentes, a redução de 40,00 € à colecta do IMI;
- Para agregados familiares com três ou mais dependentes, a redução de 70,00 € à colecta do IMI.

Como são outras as escolhas e prioridades do executivo PSD/CDS-PP, votaremos contra esta proposta.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

N
B
A

doe. 07

BR *NP*
afs

Assembleia Municipal da Maia

5ª Sessão Ordinária

Paços do Concelho do Município da Maia, 2021.XII.20

Ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos

Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis. Fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2021 a liquidar em 2022

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Exmos. Srs. Vereadores;

Caros Companheiros Deputados;

Estimados Maiatos;

Mais uma breve nota para informar e justificar à Assembleia e aos Maiatos o sentido de voto favorável dos deputados da coligação Maia em Primeiro à proposta de alteração da Taxa de IMI que nos é remetida pelo executivo.

A proposta que propõe a diminuição da Taxa de IMI a aplicar em 2022 de 0,37 para 0,365% e a manutenção do designado “IMI Familiar” que se consubstancia na diminuição em 70€ no IMI a cobrar para agregados

(Assinatura)
familiares com 3 ou mais dependentes a cargo, é coerente com as propostas anteriores e, acima de tudo, com o desígnio inicial deste executivo de continua e sustentadamente, aproximar a taxa de IMI ao mínimo praticável de 0,3%.

Nunca é demais relembrar que o IMI representa cerca de 50% das receitas provenientes de impostos cobrados pela autarquia e aproximadamente 20% do total das receitas da Câmara. Que sendo opção política deste executivo reduzir o IMI ao mínimo, deve efetivamente fazê-lo de forma paulatina, sob pena de, em salvaguarda do equilíbrio orçamental, ter que fazer ajustamentos mais bruscos noutras fontes de receita.

Repare-se que, não se alterando a base tributável, a diminuição da taxa de IMI, para o mínimo praticável num só ano, traduzir-se-ia numa diminuição de receitas para a Câmara Municipal superior a 5 milhões de euros, ato político que, salvo algo muito excepcional que o justificasse e compensasse, classificariamoſ como totalmente irresponsável.

Por outro lado, o mesmo Anuário Financeiro das Autarquias Portuguesas abordado na minha anterior intervenção, contabiliza em 7,2 milhões de euros a perda de receita para a Câmara caso se praticasse a taxa máxima de IMI, tal como outros municípios praticam (página 73). Ou seja, em média e pelo mesmo documento, a autarquia abdica de 53€ por cidadão caso decidisse fazer o que, legitimamente, outras autarquias do país fazem.

A nossa postura política é sempre a de que a autarquia deve servir e apresentar obra aos munícipes que lhes permita viver cada dia melhor, transmitir-lhes a segurança de que está preparada para a todos auxiliar em situações de crise, sendo que estes propósitos apenas se concretizam com equilíbrio orçamental, com responsabilidade na gestão das despesas e não cedendo também ao facilitismo político de descurar o lado das receitas.

Disse!

doe. 18



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Ponto 3.7 - Lançamento da Derrama no ano de 2022 sobre o lucro tributável

PROPOSTA

Na proposta de lançamento da derrama, no ano de 2022, trazida a esta Assembleia, o Executivo mantém a taxa máxima de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros e continua a tendência de diminuição progressiva da taxa reduzida, agora para os 0,3%, a qual, apesar de insuficiente, vai ao encontro da convicção da CDU de que é possível manter uma trajectória de desagravamento da derrama para as PME como instrumento de dinamização e diversificação do tecido produtivo do concelho e animação da criação e manutenção de postos de trabalho.

No entanto, continuamos convictos de que:

- tendo em conta o especial contexto económico vivido pelas micro e pequenas empresas, causado sobretudo pelas restrições determinadas pelas entidades devido à situação pandémica;
- apesar da descida progressiva da taxa reduzida, os volumes arrecadados anualmente sobem sustentadamente;
- o Município poderia, num esforço de apoio especial às empresas com volumes de negócio mais baixos, isentá-la de qualquer taxa.

Assim,

No uso da faculdade insita no n.º 3 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, propõe-se que a Assembleia:

1. Aprove a fixação, em 1,5%, a taxa de derrama para as empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros proposta pela Câmara Municipal;
2. Aprove a fixação, em 0,3%, a taxa de derrama para as empresas com volume de negócios superior a 50 mil euros e inferior a 150 mil;
3. Isente de taxa as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 50 mil euros.

A eleita da CDU

Dez. 19

5ª Sessão ordinária

20-12-2021

2
PF
BR
JF

Proposta de isenção de Derrama

O artigo 18.º da Lei das Finanças Locais permite aos Municípios lançar anualmente uma forma especial de tributação – a **Derrama** – sobre os lucros das empresas que paguem IRC, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável.

A cobrança da Derrama pode constituir um importante reforço do financiamento dos projetos constantes do Planos de Atividade do Município. A Lei das Finanças Locais, para além de prever a taxa geral e a taxa reduzida da Derrama quanto a empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, também permite a isenção de derrama. Sucede que o executivo municipal não tem feito utilização desta possibilidade de tratamento fiscal diferenciado, com vista a favorecer a criação de mais postos de trabalho qualificados e permanentes.

Segundo dados do IEFP, a Maia registava, em outubro de 2021, quase 4.500 trabalhadores sem emprego. Destes, mais de 900 possuem nível de escolaridade superior. Um intolerável desperdício de conhecimentos e capacidades laborais. Impõe-se assim a utilização deste instrumento de natureza fiscal para incentivar a instalação no território municipal de atividades económicas de base tecnológica e geradoras de emprego permanente e com direitos.

Pelo exposto e para ajudar à captação de novos empregos qualificados, a Assembleia Municipal da Maia reunida em sessão ordinária em 20 de Dezembro de 2021, propõe:

- Que sejam isentas de Derrama as empresas que cumpram os seguintes critérios:
 - a) Terem-se estabelecido no concelho nos anos de 2020 ou 2021;
 - b) Desenvolvam atividades que contribuam para a descarbonização da economia;
 - c) Tenham criado e mantido cinco ou mais postos de trabalho permanentes.



M
Ba
of

5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Ponto 3.7 - Lançamento da Derrama no ano de 2022 sobre o lucro tributável

Proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda

Intervenção

Embora na apresentação a proposta do Bloco de Esquerda se refira às empresas com volumes de negócios inferiores a 150 mil euros, na parte deliberativa não fixa o patamar. Do ponto de vista formal, seria aconselhável acrescentar que se trata das empresas com volumes de negócios inferiores a 150 mil euros.

Tendo em conta o enunciado de critérios, resta a dúvida sobre se se trata de critérios cumulativos, ou se é suficiente preencher apenas um dos requisitos.

Em relação à alínea a), não temos oposição de princípio, se se destina a premiar as que aqui instalaram em contexto de pandemia, mas não vemos razões para discriminhar as instaladas em anos anteriores e que terão registado dificuldades em 2020 e 2021.

A alínea b) introduz um critério que, em muitos casos, não depende nem da vontade nem da capacidade das empresas. Por exemplo: uma padaria/confeitoria que utiliza energia eléctrica nos seus fornos, nos seus sistemas de refrigeração, de climatização e de iluminação não controla a sua origem, que até poderá ser electricidade importada de países cujo sistema electroprodutor se baseia também em centrais a carvão...

Finalmente, a alínea c) corresponde a um critério impreciso e que exclui boa parte das empresas.

Concretamente,

- quando refere "postos de trabalho permanentes", seria de substituir por "com contratos de trabalho sem termo";
- quando estabelece o patamar de "cinco ou mais postos de trabalho", está a excluir as muito pequenas ou micro empresas, que criam e mantêm menos de cinco postos de trabalho, como são os casos, por exemplo, de pequenas lojas ou cafetarias.

A eleita da CDU

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
 Exmas. Senhoras Secretárias da Assembleia Municipal
 Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
 Exmos. Vereadores
 Exmos. Deputados Municipais
 Estimados Maiatos



De acordo com a Lei 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os municípios podem deliberar lançar uma derrama até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, de empresas que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município.

Igualmente, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, que respeitam os seguintes critérios:

1. Volume de Negócios
2. Sector de atividade em que as empresas operem
3. Criação de emprego

Entendeu a Câmara Municipal, com os votos a favor do PSD e contra do PS:

1. Aplicar, no ano de 2022, uma derrama;
2. Aplicar a taxa máxima de derrama de 1,5 % para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150.000,00 €
3. Aplicar uma taxa reduzida de derrama de 0,3 % para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €

Facilmente se verifica que o PSD não aproveita todas as possibilidades que a Lei permite, nomeadamente a criação de isenções respeitando os critérios do sector de atividade e da criação de emprego.

Os Vereadores do Partido Socialista em Reunião de Câmara, no dia 06 de dezembro de 2021, numa postura construtiva e sempre no superior interesse dos Maiatos, defenderam que a Câmara Municipal deveria aplicar isenção de derrama aplicando o critério da criação de emprego.

Num Concelho em que a taxa de desemprego cresceu mais de 50 % entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2021, não se entende como o PSD não é sensível a este drama e começa desde já a utilizar a isenção de derrama como um instrumento para combater o desemprego.

Desta forma, não nos resta mais do que votar contra a proposta aqui apresentada.

Maia, 20 de dezembro de 2021

Grupo Municipal do Partido Socialista
 Alexandra Soares

doc. 22

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores,
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus Senhores,

Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, os municípios podem lançar a Derrama, que é uma Taxa autárquica, que incide sobre o volume de negócios das empresas que tenham, no concelho da Maia a sua sede, estabelecimento estável ou representação local, sujeitas e não isentas de IRC. Esta taxa da derrama, é como sabemos, definida anualmente pelo Município até ao limite de 1,5 % e incide sobre a matéria coletável em IRC das empresas , como disse, sediadas ou com estabelecimento estável no concelho da Maia.

O valor da receita desta e de outras taxas, é de importância relevante para financiar os projectos que contribuem para o desenvolvimento da Maia, quer na melhoria das condições de vida dos Maiatos quer na manutenção das condições atrativas para que as empresas se estabeleçam no concelho da Maia e assim contribuir para a criação de riqueza e para o aumento dos postos de trabalho no concelho.

O executivo da Câmara da Maia aprovou a derrama para o ano de 2022, com uma taxa diferenciada, ou seja, 0,3 % para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000,00 Euros e de 1,5% para as restantes empresas.

Comparativamente com o ano anterior, e à semelhança dos anos anteriores, o executivo voltou a baixar a taxa em 0,1 ponto percentual, fixando deste modo a taxa em 0,3 % para as empresas com um volume de negócios até 150.000,00 Euros e manter a taxa de 1,5 % para as restantes. É um sinal claro de que o Executivo Municipal é sensível aos constrangimentos e às dificuldades com que o sector empresarial ainda se debate neste período de pandemia ou mesmo de pós pandemia.

Sabemos que é simpático pedir ou propor que a taxa para as microempresas ou pequenas empresas, seja reduzida a zero, mas permitam-me que vos diga, esta pretensão é uma falácia, que apenas pretende objetivos políticos, senão vejamos, uma micro empresa, com um único trabalhador, que é o “ patrão “, tem um volume de negócios de 75.000,00 Euros anuais. Tem de custos associados ao exercício da actividade de 80% desse valor o que dá 60.000,00 Euros, e considerando um excelente índice de

rentabilidade líquida de 20%, o que significa que terá uma matéria coletável de 15.000,00 Euros. O valor da derrama, neste caso, a pagar seria de 45 Euros. E agora pergunto, será que esta micro empresa não pode pagar a derrama ? será que é com esta poupança que esta micro empresa vai investir, criar um posto de trabalho ou será que por ter de pagar 45 Euros por ano, que vai fechar a porta ?

Senhor Presidente e Senhores Deputados, O que penaliza as empresas e principalmente as micro e pequenas empresas é toda uma carga fiscal imposta pelo governo mais á esquerda, de que há memória em Portugal. A tal esquerda que está sempre ao lado dos trabalhadores, dos pequenos empresários e das micro empresas. As propostas aqui referidas pela oposição, para a redução da taxa da derrama serve apenas para os partidos da esquerda fazerem bonitos postais de natal.

Como sabemos, a Câmara da Maia, para atrair investimento, e para de alguma forma, ajudar quer as famílias quer as empresas durante os períodos de maiores dificuldades durante esta pandemia, tem levado a cabo algumas medidas para permitir a manutenção da actividade, principalmente das pequenas empresas bem como das famílias com mais dificuldades. Estas Medidas de incentivo e de auxílio vão, como sabem desde a reduções de taxas, até á sua isenção em alguns casos.

Como sempre afirmamos, a Maia é uma terra onde a qualidade de vida de quem nela reside é de excelência. É um concelho onde o sector empresarial tem vindo a crescer, porque encontra na Maia as melhores condições para aqui se instalarem, mas para que assim seja, é necessário que as receitas sejam mantidas e bem geridas por forma a que se conserve o que existe e que os novos investimentos sejam possíveis sem que o equilíbrio das finanças do Município seja posto em causa.

Por tudo isto, a coligação “ Maia em Primeiro ” vai votar favoravelmente a presente proposta.

Maia, 20/DEZ/2021

(Cândido Graça)
(Coligação “ Maia m Primeiro ”)



doc. 23

5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Ponto 3.8 - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem - fixação do percentual a aplicar no ano de 2022

Declaração

A proposta de fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem no limite máximo de 0,25%, que aliás se mantém, diz respeito à utilização de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo da autarquia.

Na definição da Autoridade Nacional de Comunicações, estão compreendidas nas infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações, designadamente redes de tubagens, postes, mastros, condutas, caixas, câmaras-de-visita, armários, ou entradas de edifícios, instalações de antenas, torres, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas que sejam passíveis de ser utilizadas para o alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas, equipamentos ou quaisquer recursos de redes de comunicações, bem como dispositivos de derivação, juntas ou outros equipamentos necessários à transmissão de comunicações eletrónicas naquelas redes.

Ora, em inúmeras zonas do concelho, incluindo em áreas urbanas, persistem soluções antiquadas de condução aérea de redes de comunicações, que em muitos casos formam inestéticos emaranhados de cabos em postes e mastros, com significativo impacto visual na paisagem urbana que é necessário erradicar.

Nesse sentido, se se justifica manter a taxa fixada no limite máximo, também se impõe proceder aos investimentos necessários ao “enterramento” das referidas redes, com o respectivo “enterramento” através de condutas e outras componentes, tarefa que a CDU recomenda vivamente.

Disse.

A eleita da CDU

doc. 24

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Bloco de Esquerda
Maia

5ª Sessão ordinária

20-12-2021

DECLARAÇÃO DE VOTO

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem

A Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), prevista pelo artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aplica-se a todos os operadores económicos, de qualquer mercado, cujas infraestruturas atravessem subterrânea e/ou aéreamente o território dos respetivos Municípios.

A taxa máxima de 0,25% é bastante reduzida, sendo quase simbólica, mas a sua aplicação não deixa de ser importante como forma de compensar os Municípios pelo uso do seu domínio público para fins privados e escopo lucrativo.

Por esta razão o Bloco de Esquerda votou favoravelmente a proposta do executivo.

Aproveitamos para apelar a todos os partidos aqui representadas para que sejam desenvolvidas iniciativas que culminem com a efetiva impossibilidade da TMDP ser repercutida na facturação aos consumidores finais.

O pagamento desta taxa tem de ser assumido exclusivamente pelas empresas que oferecem estas redes e serviços.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

Ponto 3.9. – Fixação da participação variável no IRS

DECLARAÇÃO

O PCP e a CDU têm denunciado que as autarquias locais têm sido duramente atingidas pelo subfinanciamento, designadamente pelo incumprimento da Lei das Finanças locais tendo-lhes sido retirados milhões de euros.

Muitas têm sido as críticas, mas só o PCP tem tido consequente, fazendo propostas concretas para o reforço da capacidade financeira das Autarquias.

A chamada "devolução do IRS" constitui uma forma de "aumentar a injustiça social", como bem explicou recentemente o meu camarada Josué Caldeira ("Público", edição de 30 de Outubro), sendo, "simultaneamente, uma fraude económica e uma opção socialmente injusta."

É uma fraude económica, porque, cito, *"consustancia uma redução de receita própria do município, uma despesa fiscal que o município teria de assumir e que teria como consequência a diminuição da sua capacidade de investimento"*.

No caso da Maia, a "devolução" do IRS conforme PS, IL e outros defendem, significaria reduzir no orçamento municipal em cerca de nove milhões de euros! – uma verba que pode ser aplicada no desenvolvimento urbano sustentável, no desenvolvimento social, na integração social, no combate às desigualdades sociais e à pobreza.

Por exemplo:

- Corresponde à possibilidade de remoção da totalidade do fibrocimento dos edifícios escolares no concelho;
- Corresponde a investimento directo na Habitação (construção, aquisição, reparação e beneficiação durante cinco anos; ou
- Corresponde a investimento directo em edifícios (instalações de serviços, desportivas e recreativas, creches, escolas, mercados e outros) durante o ano 2022 e ainda sobra dinheiro.

A eventual "devolução do IRS" seria uma opção socialmente injusta, citando ainda Josué Caldeira, por *"beneficiar diretamente as famílias de rendimentos mais elevados e, particularmente, as famílias mais ricas do município"*.

De facto, iria favorecer principalmente os contribuintes com rendimentos mais elevados (rendimentos brutos acima dos 46 mil euros por sujeito passivo) que, em média, beneficiaram de uma devolução de 1285 euros, 80 vezes superior à devolução média de um contribuinte mais pobre (rendimento inferior a 14 mil euros), cuja devolução seria apenas de 16 euros.

Assim, mais uma vez e coerentemente, o Grupo Municipal CDU irá votar favoravelmente a proposta do Executivo.

Disse.



Fixação da Participação variável no IRS

Nesta proposta, o executivo municipal propõe arrecadar a totalidade dos 5% de IRS dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho que é destinado ao Município.

É de salientar que esta receita tem tido um crescimento sustentado ao longos dos anos, chegando aos 8,5 milhões em 2020 e estando previsto atingir, no final deste ano, de cerca de 9,3 milhões de euros.

Na opinião do Bloco de Esquerda, a opção tomada é a mais correta, uma vez que sendo o IRS um imposto progressivo que incide sobre os rendimentos do trabalho, devem os trabalhadores pagar este imposto **pela sua condição e não pelo local onde habitam.**

A devolução da participação variável só iria favorecer quem mais recebe, não se traduzindo numa poupança significativa para os rendimentos baixos e médios.

No entanto, não basta arrecadar a verba. É necessário **promover a sua redistribuição mediante políticas de combate à pobreza e as desigualdades sociais no concelho.**

Por isso, questionamos de que forma a Câmara Municipal da Maia aloca aquela receita. Direcionada para programas de emergência social? Na concessão de apoios aos cidadãos com diversidade funcional? Em planos de combate à desigualdade de género? A divulgação de dados acerca da afectação destes recursos financeiros permitiria melhor apurar a política de redistribuição da autarquia da receita com origem no IRS.

Esperando que no próximo exercício orçamental seja atendível a nossa posição, o Bloco de Esquerda defende e propõe que a afectação da receita obtida por esta via seja alocada a programas e planos de apoio social e outros com significado directo no bem estar dos Municípios.



realidade, ao assinalar a identificação de um elevado número de situações de carência habitacional que não eram objeto de correspondentes pedidos na Espaço Municipal.

Tal afirmação dá um indesmentível suporte à defesa que a CDU tem feito de que é necessário um levantamento exaustivo, no terreno, das necessidades reais de habitação e confirma que estamos perante uma situação de emergência que urge enfrentar com determinação e sem demoras.

Disse

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária



doc. 27

5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 20 de Dezembro de 2021

3.10 - Espaço Municipal, E.M, S.A - Estratégia Local de Habitação

Acordo de Financiamento

INTERVENÇÃO

Como é do conhecimento geral, a CDU tem defendido a resolução urgente das enormes carências habitacionais, nomeadamente no concelho da Maia, reclamando o adequado financiamento por parte do Estado e também a intervenção activa do Município.

Nesse sentido, independentemente das críticas designadamente à Estratégia Local de Habitação e sobretudo à manifesta insuficiência das dotações – e da execução – constantes de sucessivos orçamentos do Estado e do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, iremos votar favoravelmente o Acordo de Financiamento submetido à apreciação desta Assembleia.

Não deixaremos, contudo, de chamar a atenção para alguns aspectos do que cremos ser o primeiro de um conjunto de acordos que deverão concretizar o acordo para a aplicação, na Maia, do programa 1.º Direito.

É importante salientar que se trata de um pequeno lote de apenas 31 fogos, destinados a outros tantos agregados aos quais correspondem 121 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas – uma gota muito pequena face às necessidades do concelho e um investimento muito curto, de pouco mais de 443 mil euros, face aos milhões prometidos.

Não é demais salientar a necessidade de maior ambição e mais celeridade, celeridade esta seriamente comprometida na programação financeira do acordo em apreço.

De facto, é completamente incompreensível que sejam necessários quatro anos – quatro anos!, saliente-se – para reabilitar apenas 31 fogos!, uma tarefa que facilmente poderia resumir-se a meses...

A propósito, salienta-se que a mesma programação contempla a reabilitação de 12 alojamentos ainda em 2021. Pergunta-se: Foi realizada? Quando o será? A manter-se o ritmo previsto, significa que a execução será prolongada por mais um ano além do previsto?

A CDU receia que estejamos perante indícios de um ritmo demasiado lento na resposta a uma carência gritante e recorda que a resposta encontrada no âmbito do programa 1.º Direito está muito longe de satisfazer as necessidades de habitação, que podemos estimar em mais de duas mil habitações.

Na Estratégia Local de Habitação aprovada nesta Assembleia em 2 de Março de 2020, é referida a existência de 1930 pedidos pendentes, um dado que a equipa da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Ardegães – objeto de votação mais adiante – veio confirmar estar longe de corresponder à